

PGP
2022

**PROGRAMA
DE GOVERNO**
Participativo



PELA **BAHIA** | PELO **BRASIL**





CARTA AO POVO DA BAHIA

Tenho orgulho e alegria de ser candidato a governador do estado da Bahia representando a Coligação Pela Bahia, Pelo Brasil. Assumo esta missão com a serenidade de quem sempre lutou nas trincheiras da justiça, da liberdade e da defesa dos excluídos, convicto de que estou pronto para levar adiante esse projeto que tornou a Bahia uma referência em civilidade institucional, respeito à democracia e às regras constitucionais, com destaque para a gestão absolutamente responsável e comprometida com a vida e com o desenvolvimento do nosso povo.

Sei que juntos fizemos uma verdadeira revolução na história do nosso estado e que tudo isso só foi possível porque este é um projeto coletivo pelo qual viemos lutando há muitas gerações. Homenageio a todos e a todas que me precederam nesta missão de construir um mundo justo, igual, livre e democrático. Por outro lado, também sei que os mais lindos sonhos são aqueles que ainda iremos construir e é por estes novos sonhos que estou disposto a trabalhar de maneira incansável e firme, como tem sido ao longo de toda a minha trajetória.

Juntos, realizamos volumosos investimentos estratégicos, planejados para criar oportunidades nos 27 territórios de identidade do estado, integrando pessoas, identidades e economias. Construímos esse patrimônio com a participação ativa de milhões de mulheres e homens que vivem e trabalham com amor!

Nos últimos anos – todos sabem – temos enfrentado grandes desafios com muita firmeza e responsabilidade. O povo brasileiro sofreu, na pele, o drama da pandemia da Covid-19 e ainda enfrenta o estímulo à intolerância e a falta de políticas nacionais de inclusão social. Extremismos e preconceitos precisam ser combatidos cotidianamente com posicionamentos e atitudes firmes. Sim, é preciso ter coragem! O compromisso é lutar pela vida!

Agora, em 2022, temos a tarefa de reconciliar o Brasil e só poderemos fazer isso retomando o diálogo com todos os setores produtivos e segmentos sociais. A confiabilidade institucional que construímos na Bahia será indispensável ao país, que precisa retomar um longo programa de investimentos e estabilidade jurídica para garantir um novo ciclo de crescimento e geração de emprego e renda para a população. De forma determinada, a prioridade é inovar e avançar ainda mais nas políticas públicas de inclusão social e combate à pobreza, ao desemprego, à fome e intolerância praticada por um governo federal que não gosta de gente.

É audacioso o projeto político que nos une. Juntos, reuniremos trabalho, inteligência e energia para reduzir as desigualdades sociais e superar os desequilíbrios regionais. Vamos avançar na construção da infraestrutura necessária para fortalecer as cadeias produtivas e ampliar o acesso da população aos serviços públicos mais simples e os mais complexos. Isso, sim, é justiça social! Eu, aqui na Bahia, e Lula, na Presidência do Brasil, seguiremos juntos na perspectiva de um futuro respeitoso, justo e próspero para todos e todas.

Agradeço às centenas de pesquisadores, especialistas, gestores públicos, militantes políticos e dirigentes partidários que ofereceram suas melhores formulações a este Programa de Governo Participativo. É com a força e a energia de vocês que alcançaremos as mais belas e justas aspirações do nosso povo.

Temos muito trabalho pela frente. Sigamos com os olhos postos no futuro, construindo oportunidades para toda a Bahia! Porque o Brasil tem jeito e a Bahia tem lado! Lula Presidente, Otto Senador e Jerônimo Governador.

Um grande e afetuoso abraço com o coração à frente!

Jerônimo Rodrigues



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	7
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO COM SUSTENTABILIDADE, EQUIDADE E JUSTIÇA	13
I. Indústria, Comércio e Serviços	20
II. Infraestrutura, Logística e Mobilidade	22
III. Trabalho, Geração de Emprego e Renda	26
IV. Sustentabilidade Ambiental e Saneamento	29
V. Desenvolvimento Rural e Acesso à Terra	36
VI. Desenvolvimento da Pesca	40
VII. Convivência com o Semiárido	41
VIII. Desenvolvimento do Agronegócio	42
IX. Ciência, Tecnologia e Inovação	43
X. Turismo	44
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E GARANTIAS DE DIREITOS	47
I. Saúde	61
II. Educação	73
III. Esportes	82
IV. Assistência Social	83
V. Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional	87
VI. Cultura	88
VII. Segurança Pública e Prevenção à Violência	91
VIII. Habitação	96
IX. Cidadania e Direitos Humanos	98
X. Promoção da Igualdade Racial	99
XI. Proteção da Vida Das Mulheres	101
XII. População LGBTQIAPN+	103
XIII. Criança e Adolescente	104
XIV. Juventude	105
XV. População Idosa	107
XVI. População Indígena	107
XVII. Pessoas com Deficiência	108
XVIII. Comunicação	109
GOVERNANÇA DEMOCRÁTICA, COM INTEGRAÇÃO E EFETIVIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS	113
I. Planejamento Governamental	115
II. Gestão Estratégica	115
III. Territorialidade e Desenvolvimento	115
IV. Consórcios Públicos Interestadual, Interfederativo e Municipais	116
V. Capacidade de Governo e Gestão de Pessoas	116
VI. Participação Social e Democracia	117
VII. Governança Colaborativa	118
VIII. Relações Federativas	118
IX. Finanças Públicas	119
X. Compras Públicas	119
XI. Governança Digital	120
XII. Desburocratização da Máquina Pública	121



Historicamente, a Bahia conviveu com o coronelismo e com a subjugação dos mais pobres até o início do século XXI. Em 2006, com a eleição de Jaques Wagner, foi inaugurado um ciclo inédito e virtuoso no estado, que transformou profundamente todas as regiões da Bahia. As relações com os municípios, que antes eram marcadas pelo autoritarismo e pela violência, sofreram uma transformação democrática a partir da chegada do Partido dos Trabalhadores ao poder em 2007. Um novo jeito de governar, respeitoso e republicano, substituiu o rancor agressivo pelo planejamento, eficiência e eficácia da gestão, que passou a contar com a participação popular, devolvendo à população a cidadania e a garantia de direitos como diretrizes da concepção de políticas públicas.

Nos últimos anos, são muito evidentes os saltos qualitativos que foram dados, principalmente em questões fundamentais, como infraestrutura, acesso à água e luz, à moradia e ao saneamento básico, a hospitais e policlínicas, a escolas e creches, fortalecimento e visibilidade da agricultura familiar e de povos e comunidades tradicionais. A vitória política e eleitoral de outubro de 2006 deu início a um novo tempo para o povo baiano. Desde então, sopram ventos de esperança e respeito nos 27 territórios de identidade.

Temos muito orgulho do que realizamos ao longo dos nossos quatro mandatos de governo. A Bahia de hoje é muito melhor do que aquela em que vivíamos antes dos governos do Partido dos Trabalhadores (PT). O resultado concreto do nosso trabalho demonstra que estamos qualificados para continuar fazendo mais e melhor pelo nosso povo.

Os governos Jaques Wagner e Rui Costa construíram políticas que são referência nacional. Programas como o Água para Todos, que levou água potável e esgotamento sanitário para a população do estado; a regionalização da infraestrutura de saúde, que resultou na construção de 20 grandes hospitais, 24 policlínicas e 2,5 mil postos de saúde; e o investimento de mais de R\$ 4,5 bilhões em infraestrutura escolar são exemplos de verdadeiras revoluções nas áreas de infraestrutura, saúde e educação, que resultam de um projeto político sério e comprometido com a dignidade das pessoas.

Essas e outras tantas realizações são frutos de um projeto que tem propósito e que também se concretiza no compromisso com a responsabilidade administrativa, o equilíbrio

fiscal e a qualidade do gasto público – marca incontestável dos quatro mandatos dos governos do PT e de seus aliados. A máquina pública passou por uma profunda profissionalização na busca incessante por ofertar eficiência aos cidadãos que vivem na Bahia. Mesmo em momentos dramáticos, como na pandemia da Covid-19 ou durante o boicote do governo federal ao estado, em curso desde 2018, demonstramos que é possível manter a austeridade na gestão das contas públicas e, ao mesmo tempo, estender a mão aos que mais precisam, tanto com medidas emergenciais quanto com programas de transferência de renda que ajudam a retomar o crescimento e minimizam as perdas em contextos de grandes tragédias ambientais, sanitárias e sociais. Trabalhamos muito para alcançar esse patamar.

Ao ser eleito, Jaques Wagner encontrou dois graves obstáculos ao desenvolvimento da Bahia. De um lado, a pobreza, o desemprego e a concentração de renda. Do outro, a inexistência da infraestrutura necessária para atrair investimentos, sobretudo nas áreas de formação do trabalhador, de logística e de mobilidade urbana. Se permanecessem essas condições, a Bahia estaria condenada à estagnação econômica, à atrofia do mercado consumidor regional e à baixa produtividade da força de trabalho baiana.

Para a indústria, predominava uma política tímida e pouco inovadora, baseada na oferta de terrenos públicos em distritos industriais e incentivos fiscais centrados no ICMS, além da concentração das atividades na Região Metropolitana de Salvador. Para o comércio e serviços, não havia políticas específicas, exceção apenas relativa a uma entrada atrasada na competição entre estados pela atração de Centros de Distribuição.

Com Wagner e Rui Costa, foi dada uma outra direção. Foram executados investimentos robustos em grandes obras de infraestrutura de transportes e de mobilidade urbana, transformando a malha logística do estado, dando fluxo populacional e econômico. No mesmo rol de prioridades, foi estruturada uma rede de Educação para preparar a juventude, com a multiplicação de universidades públicas, dos institutos e das escolas técnicas. Democratizou-se o acesso ao abastecimento de água e de energia elétrica com programas como o Água para Todos e o Luz para Todos. A oferta de serviços de média e alta complexidade de saúde alcançou o interior do estado, com os novos hospitais, as dezenas de policlínicas

e a regionalização de tratamentos e especialidades médicas. Foram atraídos grandes investimentos nos setores de energia, agronegócio, indústria manufatureira e indústria mineral. A Bahia ingressou em um outro patamar de investimentos públicos e privados que sustentaram o crescimento, apesar dos anos de crise brasileira e internacional. Consideramos importante destacar que o projeto do PT sempre defendeu um programa revolucionário de transferência de renda – cujo símbolo maior foi o Bolsa Família –, capaz de promover a redução das desigualdades, a melhoria das condições de vida da população baiana, sobretudo das pessoas mais vulneráveis.

Essa nova dinâmica transformou cidades pequenas e médias em espaços de desenvolvimento econômico e social, com geração de trabalho e renda. Várias delas se tornaram cidades universitárias, polos de serviços de saúde, de prestação de serviços técnicos a empresas e de comércio. Criou-se, enfim, um ambiente favorável ao fomento das micro e pequenas empresas.

A partir de 2020, com a pandemia da Covid-19, o governo da Bahia se contrapôs ao negacionismo do governo federal e, aliado aos demais estados nordestinos, adotou medidas concretas para proteger a população. Aportamos mais de R\$ 800 milhões, originalmente não previstos no orçamento, para promover ações de auxílio econômico, nos tributos e no microcrédito, visando mitigar os efeitos negativos das medidas de isolamento.

Naquela emergência, por meio do Estado Solidário, investimos R\$ 17 milhões no pagamento das faturas residenciais de água de cerca de 860 mil baianos consumidores de baixa renda, beneficiários da tarifa social. Instantaneamente, utilizamos a rede estadual de Educação para fazer chegar auxílio financeiro a milhares de famílias, garantindo alimentação e assistência por meio de programas como o Bolsa Permanência, o Auxílio Alimentação e o Mais Estudo. Mantivemos ativos o Primeiro Emprego, o Partiu Estágio e o Mais Futuro, com o pagamento da bolsa mesmo no período de aulas remotas. A nossa conduta é a de acolher a todas e a todos com empatia, cuidado e atenção.

Em 2021, a Bahia viveu uma das maiores tragédias climáticas e ambientais da sua história. A atuação do estado foi essencial para a reconstrução da vida das pessoas. Ao todo,

213 municípios foram fortemente atingidos pelas enchentes, deixando o saldo de 1 milhão de habitantes afetados e quase 26 mil desabrigados. Desde o primeiro momento, o governador comandou a equipe de secretários e dirigentes de órgãos públicos, na adoção de medidas concretas para socorrer a população e ajudar os municípios.

Ao longo desses anos, acumulamos conhecimento e sensibilidade para enfrentar os desafios e sonhar novos horizontes para a Bahia. Este Programa, portanto, reflete o legado e a experiência dessas quatro gestões bem-sucedidas. Ele também incorpora os aprendizados produzidos a partir da escuta constante dos diversos setores sociais, condição do sucesso desses governos e compromisso para o próximo mandato à frente do executivo estadual.

Nessa perspectiva, construímos este Programa Participativo a partir de mais de 40 plenárias territoriais e em diálogo com os movimentos sociais, juventudes, gestores, educadores/as, parlamentares estaduais e federais, prefeitos e prefeitas, ex-prefeitos e ex-prefeitas, vereadores e vereadoras, empresários, federações, lideranças regionais e população em geral. Realizamos reuniões temáticas organizadas por militantes dos partidos e dos movimentos sociais, pesquisadores/as e especialistas, debatendo todas as áreas descritas neste documento. Mais de 200 mil pessoas participaram das plenárias territoriais, dos encontros temáticos e das demais escutas, inclusive por meio das redes sociais. Consolidamos mais de 5 mil propostas das mais diversas áreas.

O Programa de Governo Participativo está organizado em três eixos estratégicos e, em cada um deles, serão apresentadas as propostas por temas. São propostas que atualizam o que já fizemos até aqui e, ao mesmo tempo, articulam um projeto de futuro que está à altura dos desafios deste movimento político, composto por uma coligação de 7 partidos! Para o Brasil voltar a ter esperança e a Bahia fazer mais, por mais gente. Porque nossos sonhos não retrocederão!







DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO COM SUSTENTABILIDADE, EQUIDADE E JUSTIÇA

A Bahia tem avançado na direção de um desenvolvimento econômico e social capaz de consolidar a sua inserção no mercado mundial em diversos setores. Essa construção exige a interação entre investimentos contínuos e políticas públicas consistentes em várias frentes. Nosso objetivo central é induzir esse desenvolvimento e colocá-lo a serviço da redução das desigualdades sociais – que são frutos de uma construção de muitas décadas sob o jugo daquela dominação política e econômica compromissada apenas com a concentração de riquezas e com a exploração do nosso povo. Para eliminar as marcas desse passado, insistimos em um esforço planejado e constante, combinando ações econômicas e programas sociais das diferentes instâncias de governo, iniciativas do setor privado e, também, da sociedade.

Para manter e aumentar a produtividade, a competitividade e o dinamismo econômico, aprimoramos cada vez mais os mecanismos de fomento dos investimentos, com segurança jurídica, responsabilidade fiscal, agilidade no licenciamento ambiental, no registro fundiário e na desburocratização da máquina pública. O planejamento alinhado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável priorizará os arranjos produtivos e os complexos industriais e logísticos regionais.

Eventos recentes, como a pandemia da Covid-19, o conflito EUA-China e a guerra russo-ucraniana, mostraram o risco de depender de poucos fornecedores externos de insumos estratégicos. Buscaremos atrair novos investidores estrangeiros e nacionais para diversificar ainda mais nossa base exportadora e promover a substituição, ainda que parcial, de importações em setores dos quais dependa a segurança nacional, no seu sentido mais amplo. A combinação desses processos propiciará grandes oportunidades para a Bahia em vários segmentos da indústria – da mineração à petroquímica – e do agronegócio. Já surte efeito o adensamento e a diversificação das nossas cadeias industriais nos setores que já se destacaram pelo sucesso e pela resiliência. A petroquímica está entre eles, mas também estão a indústria de celulose, a produção de bebidas e de calçados.

Em um período de acelerada revolução tecnológica e de mudanças estruturais na economia, a política industrial deve priorizar a Pesquisa e o Desenvolvimento (P&D), a transferência de tecnologias e a formação contínua de recursos humanos. Estimularemos a expansão da pesquisa e a formação técnica-tecnológica. Vamos aproximar as universidades estaduais e federais e os Centros de Pesquisa aos setores produtivos. Asseguraremos permanência e a expansão da parceria com o SENAI-CIMATEC (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Centro Integrado de Manufatura e Tecnologia), assim como aprofundaremos as parcerias com o SEBRAE (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas) e com o Sistema S.

Para nós, a área da Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I) tem sido estratégica para garantir o ingresso da Bahia no cenário mundial contemporâneo. Na nossa concepção, o Estado deve continuar elaborando políticas públicas que promovam uma aproximação radical entre os setores de ensino e pesquisa, empresas e sociedade civil. O compromisso é articular a produção intelectual e científica com as estratégias de desenvolvimento socioeconômico, ofertando mais racionalidade tanto ao meio produtivo quanto à busca de soluções para os desafios que o estado apresenta, sobretudo no que se refere à desconcentração do Produto Interno Bruto (PIB), priorizando regiões e municípios com os menores Índices de Desenvolvimento Humano (IDH). Entre as nossas metas, destacamos o avanço na inclusão digital da nossa sociedade, abrindo o fluxo do conhecimento especialmente para dar vazão à inteligência da nossa juventude. Vamos trabalhar com a ideia de quádrupla hélice: Setor Empresarial, Setor Social, Setor Público e Instituições de Ciência Tecnologia e Inovação (ICT).

Nossas propostas estão alinhadas com o desenvolvimento da Economia Verde. Expandiremos a produção de energia renovável – eólica, solar, de biomassa –, fontes indispensáveis à produção do hidrogênio verde, com potencial para nos posicionar entre os maiores produtores mundiais desse combustível limpo e indispensável à agricultura e mineração sustentáveis. No governo Wagner, foi visionária a decisão de diversificar a matriz energética do estado, incrustando na Bahia, sobretudo no semiárido, os parques eólicos e solares. Hoje, lideramos a produção dessas energias nacionalmente e esse já é um dos nossos

passaportes para ingressar nesse ambiente que aponta para uma profunda e irreversível transformação nos vetores energéticos mundiais.

A forma como o ser humano se relaciona com a sociobiodiversidade tem provocado efeitos como as mudanças climáticas, a degradação da biodiversidade e a insegurança hídrica. Em consequência, estão sendo gerados eventos extremos de secas, enchentes, deslizamentos e catástrofes ambientais, que demandam especial atenção para as parcelas mais pobres e marginalizadas da população. Assim, modernizaremos a transversalidade da gestão ambiental e aprofundaremos a sua internalização nas políticas de planejamento de infraestrutura, desenvolvimento agropecuário, urbano, industrial, de energia, transportes e junto às políticas sociais. Assumimos o compromisso com a preservação do meio ambiente: bem cuidado e conservado, ele gera emprego, renda, bem-estar social e contribui para redução das desigualdades.

Essa nova matriz de desenvolvimento alcançará o conjunto da economia baiana e o estado atuará como regulador e acelerador desse processo, assegurando um ambiente de negócios confiável, a defesa da concorrência e o apoio a setores estratégicos. Novas parcerias serão feitas com o setor privado, municípios e outros estados, que resultem na valorização dos nossos ativos, sejam eles naturais, industriais ou intangíveis, como o capital humano e o patrimônio cultural. Utilizaremos projetos de Parcerias Público-Privadas (PPPs) e de infraestrutura, de atração de investimentos e de políticas universais e solidárias que cumpram a função redistributiva. Nesse cenário, é urgente superar o quadro de supressão de direitos liderado pelo governo federal, buscando um equilíbrio responsável para proteger especialmente os que foram atingidos pelas recentes reformas trabalhista e previdenciária.

Máxima prioridade será dada aos projetos de infraestrutura, logística e mobilidade. Nessa perspectiva, a relação com as propostas do programa de governo do futuro presidente Lula ajudarão a Bahia a dar os passos necessários para implantar a Ferrovia Oeste Leste (FIOL), a reativação e requalificação dos trechos inacabados na Ferrovia Centro-Atlântica (FCA) e funcionamento do Estaleiro Paraguaçu, além de universalizar o acesso à energia elétrica a todos os domicílios baianos, duplicar e ampliar as BRs que interligam a Bahia aos estados

brasileiros, requalificar e ampliar a malha de aeroportos e portos, inclusive com a construção de novos terminais. É necessário expandir a produção de energia eólica e solar e buscar a ampliação das redes de transmissão, inclusive para permitir a exportação de energia elétrica para outros estados. Vamos implantar novos gasodutos e um novo terminal de regaseificação na Baía de Todos os Santos. É estratégico assegurar uma oferta crescente de gás, seja para uso energético, seja para utilização como insumo industrial. Novas frentes também serão fomentadas, a exemplo da produção independente de petróleo e gás e da construção de pequenas refinarias.

Continuaremos a revolução logística e de mobilidade já iniciada, com a construção da Ponte Salvador-Itaparica e a implantação do trem metropolitano, do VLT do Subúrbio, de novas linhas do metrô em Salvador e em Lauro de Freitas, além da nova rodoviária da capital. Avançaremos ainda mais. Pretendemos constituir um amplo debate com os outros estados e com o governo federal para garantir uma política nacional de mobilidade que articule as demandas das cidades metropolitanas com os grandes e os médios aglomerados urbanos, a fim de constituirmos uma proposta sobre a qualidade do transporte que utilize energia limpa e garanta uma tarifa acessível, assegurando a inclusão da população nesses serviços.

Para nós, a elaboração e implementação da Política Urbana do Estado deve promover a integração das políticas setoriais existentes e fomentar o planejamento regional urbano, ratificando a transversalidade das estruturas governamentais de decisão e gestão do nosso território, visando mitigar os impactos dos projetos estruturantes e dos grandes empreendimentos. Priorizaremos o desenvolvimento e integração das cadeias do turismo e fomento à economia criativa, fortalecendo a infraestrutura e a prestação de serviços turísticos, reconhecendo e valorizando os diversos patrimônios – natural e cultural –, visando alavancar esse potencial nas 13 zonas turísticas do estado. Vamos incentivar, inclusive, o turismo cultural, de eventos, de aventura e de negócios.

Promoveremos a economia circular, a reciclagem e o reúso. No comércio e mercado atacadista, estimularemos a modernização do pequeno varejo, o uso das plataformas de comércio eletrônico e de serviços. Valorizaremos os empreendimentos em setores porta-

dores de futuro, como no caso do hidrogênio verde, insumos para o agronegócio, complexo de saúde, startups de base tecnológica, uso de veículos elétricos, bio e nanotecnologias. Apoiaremos a expansão da construção civil residencial e das obras de saneamento, com mais acesso às redes de esgoto, coleta e tratamento de resíduos sólidos, inclusive com reciclagem e produção de biogás. Fortaleceremos instrumentos inovadores de soluções compartilhadas para as questões regionais – a exemplo dos aterros sanitários –, conjugando a modelagem de consórcios interfederativos com o fortalecimento dos espaços de participação e controle social, de modo a imprimir racionalidade orçamentária e responsabilidade ambiental.

Revisitaremos o Plano de Segurança Hídrica para as populações apontando soluções estratégicas para cada bacia hidrográfica, com prioridade para as propostas inseridas no Plano Estadual de Convivência com o Semiárido, ampliando a oferta de água para a população do semiárido e de toda a Bahia, com qualidade e quantidade para consumo humano, dessedentação animal e produção.

Para o agronegócio baiano, trabalharemos para consolidar as novas fronteiras agrícolas, buscando soluções para os grandes temas deste setor, que é responsável por mais de 50% das exportações totais da Bahia, 1/4 do PIB estadual e 1/3 dos empregos gerados. Os projetos buscarão aperfeiçoar a elaboração pactuada dos planos-projetos agropecuários, assegurando o diálogo entre a sociedade e os demais entes do Estado.

Importante destacar que nós modificamos completamente a concepção sobre o semiárido, substituindo o perverso e explorador paradigma do “Combate à Seca” pela respeitosa e transformadora “Convivência com o Semiárido”. Fizemos convergir a práxis das diversas organizações da sociedade civil organizada e o esforço de intelectuais orgânicos que se dedicaram a refletir sobre o desenvolvimento da região, resultando em políticas públicas sensíveis que estão sendo implementadas a partir do governo Wagner e aprofundadas na gestão Rui Costa.

A Bahia constrói uma adiantada transição, no semiárido, para um modelo de desenvolvimento muito viável, onde as comunidades aprendem a se relacionar com o seu bioma

de forma respeitosa, aproveitando potencialidades responsabilmente, com criatividade e inovação. Insistiremos na multiplicação das tecnologias sociais descentralizadas de armazenamento de água de chuva, bem como na disseminação de cultivares e criatórios apropriados, sobretudo dos animais de pequeno porte. Tornaremos ainda mais abundantes os estoques de forrageiras adaptadas, como as palmas resistentes à cochonilha, assim como as iniciativas de recaatingamento e o melhor aproveitamento econômico de frutíferas nativas como o umbu, o maracujá da caatinga e o licuri.

A Bahia tem seu potencial assentado na sua diversidade de biomas. A pluralidade cultural, o dinamismo econômico e sua marcante ruralidade proporcionam diferentes oportunidades de inclusão produtiva e social, geração de renda, desenvolvimento sustentável e cidadania. No nosso estado, 600 mil famílias representam as comunidades tradicionais e a agricultura familiar (IBGE, Censo Agropecuário, 2017). Dentre as políticas públicas implementadas para o setor nesses 16 anos, a criação da Secretaria de Desenvolvimento Rural foi responsável por executar e articular programas e projetos específicos, promovendo inclusão produtiva no campo. Nos últimos anos, foram aplicados R\$ 4 bilhões no fomento à produção, acesso à terra e à água, assistência técnica e extensão rural, regularização fundiária, moradia e implantação de agroindústrias familiares.

Vamos reforçar e ampliar as estruturas públicas de governança, responsáveis pelas políticas de acesso à terra, à água, à assistência técnica e extensão rural, à educação do campo e ao fomento à economia solidária. Órgãos públicos como a CDA (Coordenação de Desenvolvimento Agrário) e BAHIATER serão robustecidos. Igual atenção será dispensada às ações de estímulo aos jovens e às mulheres do campo visando assegurar a sucessão rural. Provocaremos uma aproximação ainda maior entre as instituições de ensino e pesquisa com os saberes tradicionais para avançar na direção de uma nova economia da sociobiodiversidade, com políticas públicas consistentes e duradouras.

A Bahia é o estado com maior extensão litorânea e um dos mais pujantes em recursos hídricos. Temos, no estado, cerca de 120 mil baianos e baianas cadastrados como pescadores artesanais e profissionais, além de uma outra centena de entidades envolvidas nessa

produção. Vamos trabalhar para reverter o profundo impacto da pandemia da Covid-19 e do retrocesso causado pelo governo federal no setor da aquicultura, comprometendo as cadeias produtivas e o estoque pesqueiro. Desenvolveremos ações que respeitem a identidade cultural dessas populações, e que estruturem e fortaleçam as cadeias produtivas.

A economia solidária é fundamental para combater a fome e a insegurança alimentar, impactando especialmente a vida das famílias nas periferias urbanas e no campo. Essa economia assume um valor ainda maior nas famílias chefiadas por mulheres negras, comumente afetadas pela simultaneidade de circunstâncias que agravam as desigualdades sociais. Diante do desmonte das políticas públicas – PAA (Programa de Aquisição de Alimentos), PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), ATER (Assistência Técnica e Extensão Rural) E ECOSOL (Economia Solidária) – pelo atual governo federal, articularemos com a gestão do presidente Lula a recomposição desses grandes programas. Utilizaremos a nossa experiência e conhecimento para criar e aperfeiçoar a operacionalização das políticas públicas existentes nesse segmento e que foram mantidas nos últimos anos estritamente por vontade e compromisso do governo estadual.

Está posto que vamos somar esforços com os interlocutores dos diversos segmentos econômicos, políticos e sociais para executar um intenso plano de recuperação do país, recompondo a democracia e, com isso, trabalhar para que os efeitos repercutam na nossa economia, nos investimentos e na nossa infraestrutura.

I. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

★ Indústria

- Aprimorar a política estadual de industrialização, espacial e regionalmente desconcentrada, com capacidade de gerar atividades autossustentáveis, complementares e integradas à atividade econômica já existente na região. Isso será feito de uma forma intensiva, focada em trabalho, inovação e tecnologia;
- Criar Zonas Especiais de Indústrias e de Serviços, preferencialmente no interior, com benefícios fiscais e integradas a parâmetros da cadeia produtiva baiana, com incentivo para o uso de energia sustentável;
- Constituir uma política de incentivo à substituição de importações, com apoio à industrialização, ao fortalecimento da cadeia produtiva (pescado, frango, mandioca, dentre outros) e à modernização da estrutura de produção;
- Priorizar a expansão e modernização da infraestrutura logística e o barateamento da energia indispensável à indústria (FIOL, FCA, Portos, Terminais da Bahia de Todos os Santos - BTS -, energias renováveis, termoeletricas a gás, hidrogênio verde);
- Fomentar e articular junto às plantas e parques industriais o aperfeiçoamento do setor rumo à Indústria 4.0, assegurando a melhoria do ambiente de negócios, a defesa da concorrência e o apoio a setores estratégicos portadores de futuro com a preservação socioambiental e adequação aos novos parâmetros produtivos internacionais, com racionalização do uso da água e investimentos em energia limpa com descarbonização e hidrogênio verde;
- Incentivar a atração de investimentos para a implantação de unidades industriais que atendam à fabricação de baterias para veículos elétricos e/ou à transformação de motores movidos pela queima de combustíveis fósseis, convertendo-os em elétricos e produção de carros elétricos;
- Revitalizar o Centro Industrial de Aratu (CIA), com base na dinamização dos portos e terminais de Aratu, na revitalização da ligação ferroviária Camaçari-Aratu e na solu-

ção dos problemas de natureza fundiária e imobiliária que afetam a oferta de terrenos neste distrito industrial;

- ICMS Ecológico ou Socioambiental: destinar percentual mínimo da arrecadação desse tributo, através do realinhamento da carga tributária, aos municípios que cumprem metas de desempenho e resultado em gestão ambiental (clima, resíduos, saneamento, biodiversidade); ICMS Ecológico para Geração Distribuída; IPVA baseado em eficiência energética;
- Incentivar a expansão da industrialização da produção da Agropecuária Sustentável e intensificar a atuação do governo do estado no apoio à produção de eucalipto/celulose, fruticultura, grãos, algodão, gado bovino de corte e leite, café, cacau e chocolate e cana-de-açúcar, ampliando o controle ambiental e as políticas de fomento e financiamento à modernização tecnológica, verticalização, certificação e adequação aos novos regramentos para comercialização internacional, com ordenação do uso da água, preservação ambiental e relações com os empreendimentos familiares e tradicionais;
- Aprimorar a política mineral para o estado, lançando o Plano Estadual de Mineração e um programa de fomento à minero-indústria, com salvaguardas socioambientais;
- Fomentar o desenvolvimento da indústria náutica e naval com a retomada do Estaleiro Enseada do Paraguaçu e investimentos na navegação de cabotagem e nos portos marítimos.

★ **Comércio e Serviços**

- Apoiar as ações para melhoria da competitividade das empresas baianas, contribuindo para a criação de novos negócios, ajustando entraves para apoiar o desenvolvimento sustentável do estado;
- Atuar, em conjunto com entidades de classes representativas que compõem a Cadeia de Distribuição e Abastecimento, para a melhoria da ambiência de negócios e valori-

zação do produto baiano;

- Construir uma política de estímulos à organização de redes atacadistas/operadores logísticos locais e à produção de bens industriais, terceirizada ou não, por parte desses atacadistas e com base em marcas próprias;
- Criar, em parceria com o SEBRAE, um programa de apoio ao pequeno varejo de rua para a transição digital plena: e-commerce e marketspaces, tanto na compra quanto na venda de mercadorias;
- Fomentar a ampliação e descentralização da oferta de serviços superiores, sobretudo aqueles destinados aos setores saúde, educação, CT&I, turismo, comunicação e cultura;
- Integrar o trabalho de secretarias-chave, universidades e escolas técnicas, em torno de programas de apoio à pequena indústria, à agroindústria familiar e à economia solidária, com base numa estratégia de desenvolvimento local focada na transferência de tecnologias de produção e de comercialização e voltada não apenas para o consumo comunitário, mas também para outros mercados.

II. INFRAESTRUTURA, LOGÍSTICA E MOBILIDADE

★ Infraestrutura

- Expandir, em mais 200 localidades, o acesso à telefonia celular nas zonas urbanas e rurais, ampliando a conectividade;
- Ampliar e aprimorar a cobertura de internet fixa, com a consolidação da Rede de In-fovias e investimentos na infraestrutura de fibras óticas, além da oferta de serviços de banda larga, para uso doméstico e produtivo, adequada a um padrão de tecnologia;
- Incentivar a ampliação dos Parques Eólicos e Fotovoltaicos (Solares), garantindo dividendos para o desenvolvimento socioeconômico das populações locais, respeito às comunidades tradicionais e integração ao Sistema Interligado Nacional;

- Ampliar, em articulação junto ao governo federal, o acesso à energia elétrica para fins domésticos e para empreendimentos produtivos, com fomento à geração de energia distribuída inclusive para a operação de pequenas agroindústrias;
- Incentivar, em parceria com o governo federal, a implantação de novas linhas de transmissão para reforçar a carga de energia em regiões ainda carentes de redes elétricas, principalmente de alta voltagem, como as região Oeste, Chapada Diamantina e Extremo Sul, que necessitam de mais energia para atender aos investimentos agroindustriais;
- Articular com o governo federal a cadeia produtiva da produção de petróleo e gás, cujos poços maduros e a Refinaria Landulpho Alves (RLAM) foram vendidos, demandando discussões acerca da garantia de preços e a manutenção e qualidade dos empregos;
- Estimular a produção e distribuição/comercialização do gás e biocombustíveis, com prioridade para a política de preços e sustentabilidade ambiental.

★ Logística

- Garantir a construção da Ponte Salvador-Itaparica e do Sistema Viário Oeste (SVO);
- Garantir a articulação com o governo federal e os investidores privados para a consolidação do Porto Sul e seu entorno, limite territorial da FIOLE;
- Articular com o governo federal a requalificação dos Portos de Salvador, Aratu, Ilhéus e em Candeias (Ford), com prioridade para a cabotagem;
- Articular com o governo federal a conclusão do trecho II (Caetité-Barreiras) da Ferrovia Oeste-Leste (FIOLE) e finalização dos estudos sobre o trecho III para definição do traçado de melhor interesse para as necessidades da Bahia, garantindo o tramo até o entroncamento com a Ferrovia de Integração Centro-Oeste (FICO) para consolidação da integração oeste-leste do Brasil a partir do corredor logístico de escoamento da produção da região centro-oeste pelo Porto Sul e construção do centro de logís-

tica em Jequié, Caetité e território do Rio Corrente;

- Articular com o governo federal a reativação e requalificação dos trechos que estão abandonados da Ferrovia Centro-Atlântica (FCA) e requalificação com possibilidade de instalação de bitola larga (aumento de capacidade de transporte e possibilidade de integração com a FIOLE) no trecho Minas Gerais-Porto de Aratu;
- Articular junto ao governo federal a requalificação e/ou ampliação da rede de aeroportos federais da Bahia, incluindo os aeroportos de Vitória da Conquista, Ilhéus, Porto Seguro, Barreiras, Guanambi, Teixeira de Freitas, Caravelas, Lençóis e Paulo Afonso;
- Priorizar a construção e/ou ampliação de Aeroportos Estaduais – Feira de Santana, Barreiras, Luís Eduardo Magalhães e Jequié;
- Priorizar a reforma de Terminais Hidroviários – Ilhas da BTS, Maraú, Morro de São Paulo, Maragogipe, Camamu, Santa Cruz Cabralia, Xique-Xique, Itacaré, Ilhéus e Cachoeira;
- Garantir a duplicação da ponte que conecta Juazeiro e Petrolina em articulação com o governo federal;
- Construir a Ponte Belmonte-Canavieiras, priorizando o desenvolvimento regional;
- Priorizar o estudo e a implantação da Hidrovia do São Francisco para restabelecer o tráfego hidroviário;
- Articular com o governo federal a duplicação de trechos estratégicos das rodovias BR-116 e BR-101, iniciada na era Lula/Dilma, a duplicação ou construção de 3ª faixa na BR-242 e a conclusão e requalificação das BRs 020, 030, 122, 135, 235, 349 e 430, melhorando a integração da Bahia com os estados de Minas Gerais, Goiás, Tocantins, Piauí e Sergipe;
- Construir e recuperar 4.000 quilômetros de extensão de rodovias baianas para a garantia de acesso da população, escoamento da produção e fomento do turismo, em todos os territórios da Bahia;

- Articular com as prefeituras, consórcios multifinalitários e outras organizações parceiras para a construção de estradas vicinais, garantindo a mobilidade.

★ Mobilidade

- Articular com o governo federal projeto que incentive a mobilidade entre as maiores cidades e a Região Metropolitana, priorizando equipamentos que utilizem energia limpa (verde), modicidade tarifária e melhoria da infraestrutura;
- Priorizar a micro e macroacessibilidade na concepção e ações dos programas de mobilidade para favorecer os deslocamentos feitos por pedestres e ciclistas, implantando ciclovias e passeios adequados;
- Garantir a continuidade de ações que promovam a estruturação e integração dos sistemas de mobilidade, envolvendo planos, estudos e projetos que priorizem os modos coletivos, sustentáveis e a integração modal:
- Concluir os estudos e projetos para implantação de novos trechos de ampliação do metrô na RMS, tanto no vetor sul (Campo Grande e Barra), quanto no vetor norte (Lauro de Freitas – L2);
- Concluir o VLT do Subúrbio: envolver a implantação do Parque Linear ao longo da faixa de domínio do Monotrilho, favorecendo o transporte público coletivo, além da mobilidade e acessibilidade de pedestres e ciclistas;
- Trem Regional Salvador / Feira de Santana / Chapada Diamantina: elaborar estudos de viabilidade técnica e econômica para implantação de trem regional, ligando as cidades de Salvador e Feira de Santana à Chapada Diamantina;
- Corredor de VLT Ilha de São João–Piatã: desenvolver estudos visando à implantação de uma linha de VLT entre São Luiz, em Simões Filho, e o bairro de Piatã, na orla atlântica de Salvador, utilizando parte do percurso do corredor transversal da Avenida 29 de março. Com isto pretende-se que esta linha permita a integração com o metrô, linhas 1 e 2, e com o Monotrilho do Subúrbio, além da integração com os demais modos de transporte público de Salvador e RMS, ampliando a mobilidade da população;

- Construir ligações viárias entre os bairros e os Corredores Transversais I e II em Salvador, promovendo a redução de tempo e melhoria das condições de mobilidade dos moradores em Fazenda Grande, Nova Brasília, Águas Claras, dentre outros;
- Estruturar um programa de recuperação das estradas vicinais de cidades de pequeno e médio porte, voltadas para a estruturação e qualificação das condições de mobilidade e acessibilidade (calçadas, escadarias, passarelas, bicicletários etc).

★ **Desenvolvimento Urbano**

- Constituir e implementar um programa estadual para garantia de prevenção de desastres naturais com contenção e estabilização de encostas;
- Fomentar a construção, revitalização e reforma de infraestrutura para adequação de espaços de interesse turístico (praças, parques urbanos), edificações de uso público ou coletivas destinadas às atividades indutoras de turismo (centros de cultura, centros de eventos) e projetos urbanísticos integrados para todas as regiões do estado;
- Concluir a elaboração da Política de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia, do planejamento em curso da Região Metropolitana de Salvador e das cidades do interior.

III. **TRABALHO, GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA**

★ **Trabalho Decente dentre os Assalariados Formais**

- Priorizar, na política de concessão de subsídios e atração de investimentos privados, os empreendimentos com capacidade de geração de empregos diretos e indiretos, aqueles que promovam desconcentração territorial e compromisso com a equidade de gênero e raça, incluindo ativa fiscalização quanto ao cumprimento destes compromissos;
- Promover a geração direta de postos de trabalho no espaço público, incluindo a manutenção, aperfeiçoamento e ampliação dos programas Partiu Estágio e Primeiro

Emprego, bem como a realização de concursos públicos para recomposição das carreiras públicas deficitárias;

- Priorizar as ações de qualificação socioprofissional e formação técnica e tecnológica, bem como de intermediação de trabalhadoras/es de forma antecipada para atender a demanda decorrente da implantação dos grandes empreendimentos atraídos pelo governo do estado, ampliando as perspectivas de contratações locais;
- Ampliar e qualificar as compras públicas junto a Microempreendedores Individuais (MEIs), Micro e Pequenas Empresas.

★ Trabalho Decente por Conta Própria

- Expandir o serviço de assistência técnica a empreendedores populares, individuais/familiares urbanos (Vida Melhor Urbano) por meio da implantação de Unidades de Inclusão Socioprodutiva (UNIS) em municípios-polo de todos os territórios de identidade;
- Ampliar para 20 mil o número de trabalhadoras/es cadastradas/os no aplicativo de intermediação de serviços autônomos do governo do estado, o Contrate Bahia, em municípios-polo de todos os territórios de identidade, diversificando as categorias de serviços intermediados;
- Apoiar, junto às trabalhadoras/es por plataforma associadas/os, o desenvolvimento e a autogestão de aplicativos próprios, ampliando a remuneração média pelos diversos serviços;
- Expandir a capacidade de investimento do Desenhahia em microfinanças com critérios estabelecidos, incluindo linhas especiais de crédito para aquisição de equipamentos (mobiliários, veículos, computadores) e oferecer capital de giro para trabalhadores autônomos;
- Ampliar as políticas de fomento e desenvolvimento do artesanato baiano, com ampliação do financiamento e expansão da estrutura de gestão visando ao aumento das ações de qualificação técnica, promoção e divulgação, manutenção de espaços

de comercialização, realização de feiras regionais como estratégias de geração de trabalho e renda no segmento.

★ **Garantia de Direitos no Mundo do Trabalho**

- Intensificar a parceria com o Ministério Público do Trabalho e Superintendência Regional do Trabalho para apoiar as medidas de combate ao trabalho análogo ao escravo e ao trabalho infantil, articulando tempestivamente as ações de proteção social, educacionais e reinserção laboral junto às trabalhadoras/es resgatadas/os;
- Realizar campanhas e ações visando ao aumento da formalização no trabalho, em particular do trabalho doméstico e serviços pessoais.

★ **Economia Solidária**

- Priorizar o eixo racial e de gênero nas ações públicas de economia solidária, incluindo a incubação, o fomento, a formação, o financiamento e a comercialização, empoderando mulheres na direção dos empreendimentos e cooperativas em todos os níveis de gestão, contribuindo com a distribuição de renda e autonomia socioprodutiva em todos os territórios do estado;
- Destinar parte das compras públicas e contratações de serviços locais para empreendimentos econômicos solidários, a exemplo do PAA e PNAE;
- Fomentar, em parceria com os municípios – sobretudo por meio dos consórcios municipais –, a coleta seletiva e a reciclagem com participação efetiva dos catadores e catadoras de materiais recicláveis;
- Estimular, no plano da indústria, a implantação de unidades especializadas no recycle de componentes eletrônicos e demais resíduos sólidos cuja presença é expressiva, embora a coleta, triagem e comercialização ainda sejam economicamente deficitárias no estado, a exemplo das embalagens tetrapak, vidros, resíduos da cadeia do côco, dentre outros;

- Criar um programa em parceria com o governo federal de incentivo à reindustrialização solidária;
- Implementar Política Estadual de Assessoria/Assistência Técnica e Incubação de Empreendimentos Econômicos Solidários;
- Apoiar empreendimento da cultura popular, na perspectiva da economia solidária, bem como agentes de desenvolvimento socioeconômico dos territórios;
- Fomentar, fortalecer e qualificar as iniciativas de comunicação popular e solidária desenvolvidas no campo e nas periferias das cidades, sobretudo junto à juventude;
- Implementar programas de inovação e tecnociência solidária, fomentando a pesquisa e o desenvolvimento tecnológico das principais cadeias produtivas da ECOSOL;
- Elaborar e implementar um Plano Estadual de Educação em Economia Solidária nas matrizes curriculares da educação básica (fundamental e médio) e ensino superior.

IV. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E SANEAMENTO

★ Gestão Ambiental

- Promover a conservação e o uso sustentável do meio ambiente como vetores do desenvolvimento da Bahia, gerando novas atividades econômicas inclusivas, bem-estar social e redução das desigualdades, abrangendo:
- Recuperação de áreas degradadas, nascentes, matas ciliares, corredores ecológicos e reservas legais e implantação de sistemas agroflorestais, especialmente na agricultura familiar e povos e comunidades tradicionais;
- Atração de empresas recicladoras para integrarem um parque industrial descentralizado de reciclagem, reúso e reabilitação de materiais em diferentes modelagens, priorizando parcerias com cooperativas, iniciativa privada, ONGs, União, municípios e agências públicas de fomento;

- Promoção do uso público de Unidades de Conservação com estudo de rotas, interatividades com comunidades tradicionais, patrimônio histórico, cultural e arqueológico;
- Incentivo a estudos científicos da biodiversidade baiana com agregação de conhecimento tradicional, incluindo objetos de pesquisa tais como forragens nativas, alimentação humana, ornamentais, cosméticos, medicinais, religiosas, dentre outras;
- Regulamentação da Lei de Pagamentos por Serviços Ambientais;
- Produção de energias limpas de forma comunitária como complemento de renda de comunidades rurais e urbanas;
- Apoio à autoconstrução com tecnologias de bioconstrução em comunidades selecionadas.
- Integrar a temática da transição ecológica e dos impactos das mudanças climáticas no âmbito de espaços participativos de desenvolvimento estadual e territorial;
- Aprimorar os métodos de tomada de decisão sobre atos autorizativos ambientais agregando informações multidisciplinares, parcerias com instituições de ciência e tecnologia, novos estímulos à conservação, novas matrizes de impactos, novo sistema de vigilância e monitoramento;
- Fortalecer técnica e politicamente os espaços de participação social no âmbito dos Sistemas Estaduais de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e de Unidades de Conservação e sua efetiva interlocução e articulação com organizações da sociedade civil;
- Promover a formação e atuação de agentes comunitários de educação socioambiental na Bahia;
- Ampliar a transparência no enfrentamento, publicização e criminalização de injustiças ambientais, incorporando obrigações socioambientais e ecológicas a cada empreendimento;
- Implementar, em parceria com o governo federal, a Política de Transição Energética Justa, voltada ao setor energético e aos seus trabalhadores;

- Ampliar a regularização fundiária, especialmente em relação aos povos e comunidades tradicionais;
- Realizar regularização ambiental em articulação com processos de regularização fundiária dos imóveis rurais, com objetivo de ampliar a segurança jurídica, reduzir conflitos e ampliar a qualidade ambiental;
- Implantar, preferencialmente de forma articulada com os consórcios públicos, programa para apoiar os municípios a estruturarem áreas protegidas e revitalizarem seus mananciais de água, potencializando a transição ecológica;
- Promover a conservação e uso sustentável da região costeira;
- Implementar o Plano Estadual de Enfrentamento às Mudanças Climáticas, com metas de redução do uso de carbono e de início da carbonização reversa;
- Criar e implantar Programa Estadual de Restauração Florestal e Conservação Produtiva, por bioma, articulando conservação-produção-distribuição-consumo sustentáveis por meio de cooperativas e outras parcerias;
- Implementar medidas de conservação e recuperação de margens de rios nas zonas urbanas;
- Adotar a metodologia do recaatingamento como modelo de recuperação de áreas e conservação da caatinga no estado da bahia;
- Implementar Política de Fomento à Agroecologia, Produção Sustentável e Soberania Alimentar no estado;
- Atualizar e consolidar o Mapa de Áreas Prioritárias para Conservação, Lista de Espécies Ameaçadas e o ZEE como instrumentos da política estadual de meio ambiente, orientadores de decisões sociais, econômicas e ambientais no âmbito das políticas públicas e privadas;
- Ampliar o reaproveitamento de rejeitos minerais;

- Fortalecer o Centro de Tecnologia Agropecuária da Bahia (CETAB), inclusive assegurando o laboratório para o Programa de Análise de Resíduos de Alimentos (PARA);
- Assegurar a manutenção do Sistema Eletrônico de Agrotóxicos;
- Promover a rastreabilidade dos resíduos de agrotóxicos ao longo da cadeia produtiva de vegetais frescos destinados à alimentação humana, para fins de monitoramento e controle pelo poder público;
- Implementar Planos de Manejo e inclusão sustentável em 10 Unidades de Conservação;
- Implementar Centro de Triagem de Animais Silvestres no sul e oeste do estado (Mata Atlântica e Cerrado);
- Promover a proteção da Amazônia Azul, elaborando a Política Estadual Oceânica com fins de fomentar pesquisa, articular e elaborar soluções, desenvolver capacidades, fortalecer a governança alicerçada em transparência e participação social, além de apoiar iniciativas exitosas em curso e de novas soluções para os desafios da costa e oceano do litoral baiano.

★ Saneamento e Recursos Hídricos

- Associar o Plano Estadual de Recursos Hídricos a um plano de segurança hídrica para as populações, apontando soluções estratégicas para cada bacia hidrográfica, inserindo metas e iniciativas no PPA e harmonizando com o Plano Estadual de Convivência com o Semiárido, quando for o caso;
- Ampliar o Programa Produtores de Água com uso de pagamento por serviços ambientais;
- Apoiar as cooperativas de materiais recicláveis, considerando os catadores como agentes ambientais;
- Implantar Programa de Construção de Infraestrutura Hídrica, a exemplo de barragens para múltiplo uso e grandes adutoras que garantam mananciais perenes para abasteci-

mento humano e animal, além de irrigação;

- Articular com o governo federal a construção do Canal do Sertão Baiano – transposição do eixo sul.

★ Fortalecer o Programa Água para Todos

- Ampliar a segurança hídrica da população, por meio da oferta de água para consumo humano, dessedentação animal e produção, incluindo as seguintes propostas:

Programa de Tecnologias Sociais

- Implantar cisternas de consumo e de produção; poços, aguadas, barreiros comunitários e de trincheiras; barragens subterrâneas, bem como Sistemas Simplificados de Abastecimento de Águas e Módulos Sanitários Domiciliares em comunidades rurais.

Cisternas

- Construir mais de 30 mil cisternas de consumo humano em todos os territórios da Bahia;
- Construir mais de 30 mil cisternas de produção;
- Perfurar 3.200 poços;
- Realizar 4.500 aguadas;
- Construir 15.000 barreiros;
- Construir 500 barragens subterrâneas.

Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água

- Implantar 2.000 sistemas simplificados convencionais de abastecimento de água em localidades rurais do estado da Bahia;

- Implantar 200 sistemas simplificados com dessalinizadores de abastecimento de água em localidades rurais do estado da Bahia.

Módulos Sanitários Domiciliares

- Construir 5.000 módulos sanitários domiciliares.

Barragens

- Construir a Barragem de Itapecirica (Rio Pojuca), para assegurar o abastecimento de água na Região Metropolitana de Salvador;
- Construir as barragens de Morrinhos, Casa Branca e Jaguaribe;
- Concluir a construção da Barragem do Catolé, na Região de Vitória da Conquista, e de Baraúnas, na região de Seabra;
- Construção de Barragem Rio da Caixa–Rio dos Remédios–Pires;
- Ampliar as barragens de Cristalândia e de Pedras Altas.

Adutoras

- Construir grandes sistemas adutores para atender as regiões Anagé, Irecê, Santa Helena / SIAA Salvador e Tucano-Sudoeste (Queimadas / Santaluz), para ampliar a segurança hídrica no estado da Bahia;
- Concluir o sistema adutor de Maracás.

Hidrogeologia

- Desenvolver estudo hidrogeológico do potencial da Bacia do Recôncavo / Aquífero Marizal São Sebastião, da Bacia Sedimentar do Tucano Sul e da Bacia Sedimentar do Urucuia para possibilitar a segurança hídrica do SIAA de Salvador, regiões do semiárido e Oeste do estado da Bahia.

Sistemas Convencionais de Abastecimento de Água

- Com o objetivo de atender as metas de universalização determinadas pelo novo Marco Legal de Saneamento Básico, implantar e/ou ampliar sistemas convencionais de abastecimento de água que possibilitem novas ligações de água, ampliando a cobertura no estado da Bahia;
- Construir sistemas integrados de abastecimento de água com estação de tratamento e aproveitamento das águas do Rio São Francisco.

★ Sistemas de Esgotamento Sanitário

- Visando ao atendimento às metas de universalização determinadas pelo novo Marco Legal de Saneamento Básico, implantar e ampliar ainda mais os sistemas de esgotamento sanitário nos municípios do estado da Bahia;
- Apoiar a elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico;
- Expandir as redes de esgoto, modernização da coleta e tratamento de resíduos sólidos, inclusive com reciclagem e produção de biogás e/ou energia elétrica, em articulação com os consórcios públicos;
- Ampliar a Lei de Pagamento por Serviços Ambientais – PSA (Lei Estadual nº 13.223/2015) para a realidade de resíduos sólidos e sua efetiva implementação, através das “iniciativas de pagamento ou incentivo condicionado por serviços ambientais” previstos em lei;
- Fomentar Programa Estadual de Conversão de Multas Ambientais na Área de Resíduos Sólidos para ações de incentivo à educação ambiental, conservação ambiental, preservação ambiental, reflorestamento, compensação ambiental, medidas mitigatórias, entre outros.

★ Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas

- Aprimorar o programa de ações para projetos e obras em áreas de inundação no estado da Bahia (drenagem e macrodrenagens);

- Fomentar programa para implementação de novas práticas de manejo sustentável das águas pluviais urbanas.

★ **Ajustes no Marco Regulatório do Saneamento Básico**

- Articular com o governo federal o ajuste do Marco Regulatório do Saneamento Básico em vigor, a fim de aprimorá-lo, conferindo a este maior segurança jurídica e alinhamento com a Constituição Federal de 1988.

V. DESENVOLVIMENTO RURAL E ACESSO À TERRA

★ **Implantação do Programa Bahia Sem Fome**

- Implantar um programa de estímulo e apoio à produção e distribuição de alimentos saudáveis, estabelecendo estruturas de produção, abastecimento, distribuição e regulação desses produtos, visando superar situação de fome e insegurança alimentar da população baiana;
- Atender 200 mil famílias beneficiadas.

★ **Implantação do Programa Habitação Rural Viver Melhor**

- Construir habitações rurais com respeito à cultura local e à pluralidade do rural baiano, com tecnologias de bioconstrução, com quintais agroflorestais ou hortas orgânicas.

★ **Implantação do Programa de Energia Solar Domiciliar Rural**

- Apoiar a implantação, nas residências do campo, de usinas fotovoltaicas de produção de energia solar, com o foco principal para as atividades produtivas, a exemplo do funcionamento de forrageiras, sistemas de captação e irrigação, câmaras de refrigeração de produtos, kits de ordenha, dentre outros.

★ **Ampliação do Programa Terra Legal**

- Ampliar as ações de regularização fundiária e emissão de 10 mil novos títulos individuais, 100 títulos coletivos e 40 títulos para áreas coletivas de fundo e fecho de pasto, em parceria com instituições e consórcios públicos territoriais, para avançar na regularização fundiária;
- Elaborar e executar o Plano Estadual de Reforma Agrária.

★ **Implantação do Programa Biomas para apoio à conservação produtiva e uso sustentável dos biomas baianos**

- Implantar o Programa de Restauração Produtiva para os biomas, de modo a proporcionar convivência com o clima, com a vegetação natural e introduzida e a paisagem local, na perspectiva do desenvolvimento econômico com sustentabilidade, produção e distribuição de mudas frutíferas e essências florestais.

★ **Implantação de um Programa de Segurança Alimentar do Rebanho**

- Produzir e distribuir 20 milhões de mudas de palmas e outras forrageiras nativas, já pesquisadas e validadas por instituições de pesquisa, implantando bancos de germoplasma dessas forrageiras adaptadas a cada localidade.

★ **Ampliar e consolidar a Política Estadual de ATER**

- Ampliar o acesso aos serviços continuados e adequados de assistência técnica e extensão rural (ATER), variando de acordo com a tipologia do agricultor/a familiar, consolidando essa importante política pública em bases agroecológicas e levando em consideração os princípios da Política Estadual;
- Garantir a prestação de serviços de ATER para 150 mil famílias de agricultores familiares de forma continuada e acesso ao Cadastro do Agricultor Familiar (CAF).

★ **Implantação da Lei Estadual de Agroindústria Familiar**

- Regulamentar o processo de implantação, funcionamento e regularização de agroindústrias familiares e de pequeno porte.

★ **Implantação da Política Estadual de Agroecologia**

- Implementar e articular programas e projetos de apoio à produção, comercialização e consumo de alimentos agroecológicos.

★ **Apoio ao Programa de Aquisição de Alimentos – PAA Bahia (Compras Públicas de produtos da Agricultura Familiar)**

- Apoiar as organizações de agricultores familiares para potencializar o fornecimento ao Programa Estadual de Aquisição de Alimentos (PAA Bahia).

★ **Ampliação dos Sistemas de Inspeção e Defesa Agropecuária**

- Ampliar o Sistema Integrado de Defesa Agropecuária (SISDAG) e do Sistema Integrado de Inspeção Sanitária (SISPSAN) com o foco prioritário na agricultura familiar, organizados e geridos num amplo sistema de informações em tempo real.

★ **Implantação do Sistema Estadual de Informações, Planejamento e Governança da Agricultura Familiar**

- Garantir a produção e sistematizar os dados sobre as atividades socioeconômicas rurais, fundiárias e produtivas sobre a agricultura familiar, as cadeias da agricultura, agropecuária e pesca, facilitando a articulação da produção primária com mecanização, agroindustrialização, infraestrutura, comercialização e abastecimento nos municípios e territórios a partir dos sistemas produtivos preponderantes.

★ **Implantação do Programa Estadual de Juventude e Sucessão Rural**

- Ampliar o Programa Primeiro Emprego e o Partiu Estágio para atendimento da juventude rural, absorvendo, prioritariamente, os jovens formados nas instituições de ensino técnico e superior no processo de extensão rural, gestão agroindustrial, gestão de cooperativas, mercado e comércio internacional, formação e fomento na produção de alimentos saudáveis e na restauração produtiva de áreas degradadas. Assim como a inserção dos ACRs (Agentes Comunitários Rurais), principalmente os filhos e filhas de agricultores familiares, com um forte processo de formação profissionalizada.

★ **Implantação do Programa de BioInsumos Bahia**

- Introduzir o uso de bioinsumos na agricultura familiar baiana, com unidades de referências em 10 territórios de identidade.

★ **Implantação do Programa de Produção Orgânica**

- Implantar em todos os territórios os Circuitos de Comercialização de Produtos Orgânicos, interligando todo o fluxo de produtores com a troca de experiências na certificação, no fomento, no marketing e na sistematização das ações.

★ **Executar o “Bahia Mais Produtiva” – Acordo com o Banco Mundial**

- Com um investimento de 150 milhões de dólares, o “Bahia Mais Produtiva” (novo acordo com o Banco Mundial) atenderá 30 mil famílias de agricultores, beneficiará 600 associações e cooperativas da agricultura familiar e incrementará a receita bruta dessas famílias em 10%. Também receberão assistência técnica, diretamente, 15 mil famílias. O acordo beneficiará ainda 34 mil famílias com acesso direto à água para consumo humano e produção.

★ **Executar o “Parceiros da Mata” – Acordo com o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA) e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)**

- Com um investimento de 150 milhões de dólares, o “Parceiros da Mata” (novo acordo com o FIDA e BID) atenderá 100 mil famílias de agricultores com a implantação de 10.000 hectares de sistemas agroflorestais, mil hectares de remanescentes florestais protegidos, 2.500 hectares de APPs, reservas legais e recuperados, 20 mil famílias com assistência técnica, 48.500 famílias beneficiadas com acesso à água, 20 mil famílias beneficiadas com estradas vicinais recuperadas, 25 mil famílias beneficiadas com conectividade, 3 mil famílias beneficiadas com regularização ambiental e fundiária.

VI. DESENVOLVIMENTO DA PESCA

- Criar a Política Estadual da Pesca Artesanal para todo o estado da Bahia, com constituição de um selo de certificação participativa para os produtos da pesca;

- Ampliar os investimentos na pesca tradicional, articulando o apoio do governo federal para construção de embarcações, entrepostos, câmaras frigoríficas e apetrechos;
- Garantir a assistência técnica às pescadoras, pescadores e marisqueiras em todo o estado, através de suas associações, colônias e cooperativas de baianos e baianas cadastrados como pescadores artesanais e profissionais e uma outra centena de entidades envolvidas na produção;
- Desenvolver ações que respeitem a identidade cultural dos pescadores e que fortaleçam as cadeias produtivas;
- Garantir assistência técnica para 5 mil famílias com prioridade para mulheres e juventude extrativista, com profissionais, prioritariamente, oriundos das RESEXs, das colônias e das comunidades tradicionais de pescadores e pescadoras;
- Integrar os Terminais Pesqueiros Públicos e o Centro Vocacional Tecnológico Territorial (CVTT) às instituições públicas de ensino e pesquisa;
- Estruturar junto às instituições de ensino técnico e superior cursos de curta e média duração para as atividades específicas da pesca artesanal, piscicultura, da maricultura e aquicultura;
- Implantar cursos de ensino técnico para os agroextrativistas pesqueiros na modalidade da pedagogia da alternância;
- Estruturar uma unidade de inteligência para dados e informações da pesca artesanal, maricultura, aquicultura e piscicultura;
- Estruturar um programa de investimentos para o sistema produtivo da pesca artesanal, piscicultura, maricultura e aquicultura, para beneficiamento, conservação, armazenamento e distribuição;
- Fomentar a agregação de valor dos produtos da pesca artesanal e ampliar a aquisição de pescados e seus derivados nas compras públicas.

VII. CONVIVÊNCIA COM O SEMIÁRIDO

★ Plano Estadual de Convivência com o Semiárido

- Fortalecer o Plano Estadual de Convivência com o Semiárido (Decreto Nº 21.347, de 25 de abril de 2022), buscando intensificar o desenvolvimento das populações, garantindo a integração social, cultural, ambiental e econômica.

★ Articulações com o Governo federal e Organizações Sociais

- Retomar e ampliar, em articulação com o governo federal e com as organizações sociais, sobretudo as que integram a Articulação do Semiárido Brasileiro, a implantação de tecnologias sociais de convivência com o semiárido, alcançando com recursos federais as metas dos programas Água para Todos, Cisternas, P1+2, bem como articulando a implantação de novos programas;
- Sementes do Semiárido: implantação de casas comunitárias de sementes nativas e crioulas;
- Produção descentralizada, desconcentrada e democrática de energia por meio de telhados solares e organização coletiva entre os produtores populares de energia;
- Sistemas simplificados domiciliares de reúso de água (aproveitamento de águas cinzas);
- Implantação de 100 módulos de aproveitamento econômico dos rejeitos de dessalinização de sistemas já construídos no âmbito do Programa Água Doce/Bahia, por meio de projetos de piscicultura ou agricultura bioassalada;
- Promover a contextualização territorializada do Currículo Bahia da educação pública estadual no semiárido à luz do paradigma da convivência.

VIII. DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO

★ Gestão Governamental

- Aprimorar os instrumentos e políticas de Regularização Fundiária, Serviço de Inspeção Municipal (SIM), Gestão Ambiental Compartilhada (GAC), Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), em articulação com os órgãos federais, municípios, consórcios intermunicipais e colegiados territoriais estruturados e integrados num sistema de gestão e inteligência embarcado e geolocalizado num Business Intellingence;
- Ampliar e aprimorar a presença do estado nos municípios, principalmente nas localidades mais isoladas e fronteiriças da Bahia, com ampliação da oferta de serviços públicos e a integração territorial e estadual;
- Redirecionar os interesses e projetos do MATOPIBA visando à integração regional e o escoamento da produção via rodovias baianas e Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL);
- Implantar 02 escritórios integrados de parceria entre as entidades de pesquisa, ensino e tecnologia, governo do estado e governo federal (MAPA) para as regiões Oeste e Extremo Sul.

★ **Desenvolvimento Produtivo**

- Incentivar e promover a expansão da produção da agropecuária sustentável e intensificar a atuação do governo do estado no apoio à produção de eucalipto/celulose, fruticultura, grãos, algodão, gado bovino de corte e leite, café, cacau e chocolate, cana-de-açúcar etc., ampliando o controle ambiental e as políticas de fomento e financiamento à modernização tecnológica, verticalização, industrialização, certificação e adequação aos novos regramentos para comercialização internacional, com ordenação do uso da água, preservação ambiental e relações com os empreendimentos familiares e tradicionais;
- Ampliar o Sistema Integrado de Defesa Agropecuária e o Sistema Integrado de Inspeção Sanitária, organizados e geridos num amplo sistema de informações em tempo real.

IX. CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

★ Fomento à Pesquisa e Incentivo à Ciência

- Implantar Institutos de Ciência, Tecnologia e Inovação (INCITEs), estruturas em rede envolvendo ICT, empresas, órgãos, de governo e sociedade civil organizada para atuar em formação, pesquisa, desenvolvimento e inovação em áreas estratégicas mapeadas para o estado da Bahia;
- Fortalecer a gestão governamental integrada por meio da produção e sistematização de dados mediados pelos INCITEs e dedicados à gestão pública municipal, com foco na interiorização da CT&I, priorizando investimentos em municípios de menor IDH;
- Oportunizar o crescimento de jovens talentos, oriundos da educação pública básica, de forma paritária entre meninos e meninas, de modo a seguirem carreira em condições de igualdade, em ambientes mais competitivos, atuando como agente de transformação em suas comunidades;
- Apoiar projetos de pesquisa, atividades extensionistas e disseminação de conhecimento para o desenvolvimento de tecnologias sociais que visem à inovação social, à melhoria das condições de vida e de produção da população em vulnerabilidade social;
- Apoiar projetos de pesquisas, atividades extensionistas e disseminação de conhecimento que promovam o desenvolvimento dos empreendimentos econômicos solidários de segmentos selecionados, a exemplo do artesanato, tecelagem, coleta seletiva, costura, alimentação, entre outros;
- Ampliar o número de bolsas de mestrado e doutorado para fomentar a criação ou transformação de programas de pós-graduação em rede, voltados para a formação de pessoal qualificado em áreas estratégicas;
- Fomentar projetos destinados à produção de inovações em softwares, dispositivos médicos, fármacos e outras tecnologias para uso em saúde no estado da Bahia;
- Apoiar projetos de pesquisas, atividades extensionistas e disseminação de conhecimento nas áreas de economia criativa;

- Apoiar e financiar o desenvolvimento de projetos que resultem em serviços, produtos e processos produtivos inovadores.

★ Inovação

- Ampliar em 1.000 praças os Programas Conecta Bahia e Conecta Bahia Rural para garantir acessibilidade à internet, com oferta de Wi-Fi grátis em todos os prédios públicos da rede estadual e a implantação de praças de Wi-Fi grátis em parceria com prefeituras e/ou outros parceiros;
- Fortalecer o Ecossistema de Inovação do Estado da Bahia, proporcionando condições para a disponibilização de habitats com espaços dinamizadores abertos adequados para a criação e inovação, ampliando também o apoio à incubação de startups nos territórios de identidade;
- Programa de Incentivo ao Cooperativismo de Plataforma.

X. TURISMO

- Promover o desenvolvimento e integração das cadeias do turismo e fomento à economia criativa, fortalecendo a infraestrutura e a prestação de serviços turísticos e reconhecendo e valorizando os diversos patrimônios (natural e cultural), visando alavancar o potencial turístico das 13 zonas turísticas do estado;
- Promover a ampliação, integração e modernização da matriz logística de transportes para torná-la capaz de melhorar os acessos aos destinos turísticos e assim ampliar os fluxos de turistas de fora do estado e do exterior;
- Desenvolver a promoção e comercialização do destino Bahia a partir dos meios de divulgação (evento; propaganda; redes sociais; material promocional; imagem; atração de produções cinematográficas com locações no estado), proporcionando a abertura de novos nichos e maior participação nas feiras e rodadas de negócios;
- Implementar Programa Estadual de Desenvolvimento do Turismo de Base Comunitária;

- Desenvolver o turismo náutico em bases sustentáveis, potencializando as comunidades tradicionais, incluindo aquelas que se situam no trecho que vai de Jaguaripe a Nazaré e da Barra do Paraguaçu, passando por Maragogipe até Cachoeira;
- Fomentar o turismo étnico e religioso, incluindo, dentre outros, o Circuito da Fé, em Bom Jesus da Lapa, e o Corredor Cultural no bairro da Liberdade, em Salvador;
- Fomentar a produção associada ao turismo, promovendo a maior articulação entre os empreendimentos de economia solidária/agricultura familiar e os operadores turísticos em todo o estado;
- Implementar programa de turismo comunitário rural e urbano, sustentável, com infraestrutura adequada, envolvendo os empreendimentos solidários, utilizando o potencial turístico local e incluindo comunidades indígenas e quilombolas, junto com campanhas de prevenção à degradação ambiental, tráfico de drogas e exploração sexual;
- Requalificar os destinos e os serviços ligados ao turismo rural, ecológico e de aventura, consolidando os caminhos e roteiros da Bahia, com mapeamento e investimento nos empreendimentos, nos acessos e na proteção ambiental das áreas turísticas.



Foto: Fernando Vivas/GovBA



DESENVOLVIMENTO SOCIAL E GARANTIAS DE DIREITOS

Compreendemos por desenvolvimento a melhoria da qualidade de vida do conjunto da população, com universalização de direitos. O Estado deve ser indutor desse processo, atuando na formulação e implementação de políticas públicas para equilibrar a produção e a distribuição de oportunidades e de riquezas. A regionalização de infraestrutura das várias áreas, realizada nos governos Jaques Wagner e Rui Costa, possibilitaram o crescente acesso da população aos serviços e, sobretudo, promoveram a inclusão das diversas regiões no fluxo da vida cidadã.

Entretanto, para que essa perspectiva siga se materializando – alinhada com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU, da qual o Brasil é signatário –, ainda precisamos enfrentar desafios estruturais da nossa sociedade. É necessário insistir e intensificar o combate ao racismo e ao machismo, que conformam e reproduzem as desigualdades no Brasil. Elas protagonizam a histórica dinâmica de segregação de oportunidades e depreciação de identidades, desde os tempos coloniais. Ambas impõem aos estratos – negros e não negros, homens e mulheres – acessos diferenciados a direitos econômicos, sociais, educacionais, culturais, ambientais, alimentares e nutricionais, dentre outros. Ainda se superpõem a essas desigualdades matriciais também aquelas orientadas por outras expressões de identidade, a exemplo das pessoas LGBTQIAPN+, aspectos geracionais e de pertencimento a povos e comunidades tradicionais, bem como as assimetrias territoriais.

Para avançarmos na melhoria da vida das baianas e baianos, é preciso aprofundar esse reconhecimento na concepção das políticas públicas. A redução das desigualdades está condicionada ao tratar os desiguais de forma desigual, ampliando o cuidado e os investimentos aos mais vulneráveis e promovendo o gradativo e justo equilíbrio da sua condição de cooperação e competição no conjunto social. Uma vez cumprida a equalização de desvantagens históricas, fato a ser evidenciado no acompanhamento dos indicadores socioeconômicos e culturais, seguir-se-á a perda de relevância das ações afirmativas, tornando o desenho das políticas cada vez mais universalista, com critérios de focalização e acesso cada vez mais igualitários para o conjunto da população.

Aspecto dos mais importantes nesse contexto, entendemos que a saúde resulta de condições que incorporam as dimensões física, emocional, mental, social, ecológica e espiritual do ser humano. Significa acesso à alimentação, habitação, educação, renda, meio ambiente, trabalho, transporte, emprego, lazer, cultura, liberdade, posse da terra e aos serviços específicos de saúde. Os governos do PT na Bahia investiram maciçamente na ampliação e qualificação dessa infraestrutura, espraiando a rede de serviços nos 27 territórios do estado.

Desde o primeiro momento – quando sequer se cogitava a emergência sanitária da Covid-19 – decidimos investir na construção de uma infraestrutura de saúde interiorizada e organizada regionalmente. Isso possibilitou, por exemplo, o socorro e a assistência à população durante a pandemia e a adequação da rede para as ações voltadas à reabilitação das pessoas que desenvolveram sequelas pós-adoecimento – daremos sequência a todas essas ações. Nesse contexto, já estamos acompanhando a Monkeypox, doença declarada como emergência de saúde global em 23/07/2022 pela Organização Mundial de Saúde (OMS).

Com Jaques Wagner, foi estruturado o primeiro degrau da assistência à saúde na Bahia, a Atenção Básica, e iniciadas as intervenções nos grandes hospitais do estado. Nos dois mandatos do governador Rui Costa, foi realizado um arrojado programa de regionalização da média e da alta complexidade, interiorizando serviços e procedimentos antes concentrados em Salvador e em poucas cidades do interior. Hoje, a Bahia conta com mais 20 novos e grandes hospitais, mais de 2.000 leitos de UTI, 24 policlínicas em funcionamento, laboratórios e serviços especializados nos diversos territórios.

Chegou o momento de dar mais um grande passo. Enfrentaremos o desafio do financiamento do SUS. Inclusive buscaremos ampliar o investimento por meio de mecanismos de gestão e da captação junto à União e às instituições internacionais. O compromisso é preservar o caráter universal do acesso e a garantia do atendimento integral ao cidadão.

A vigilância à saúde será fortalecida, qualificando as estratégias frente às emergências sanitárias. A Atenção Básica, principal porta de entrada da comunidade para o sistema, será

aperfeiçoada, compartilhando a coordenação do cuidado e do acesso aos outros níveis da Rede de Atenção à Saúde (RAS). O sistema será organizado por perfis de especialidades, garantindo a qualificação e a continuidade da assistência aos que precisam prosseguir em seus tratamentos.

O investimento em políticas de equidade será robustecido, especialmente para atender às áreas de saúde mental, bucal, da população negra, da pessoa com deficiência, da pessoa em situação de rua e em situação prisional. Essas políticas serão articuladas com as questões de gênero, idade e condições de vida.

A regulação da assistência será aprimorada para funcionar em sinergia com as necessidades locais e regionais, por meio de mecanismos de gestão integrada e compartilhada, condição para avançar na transparência dos mecanismos de acesso à saúde no SUS estadual. Hoje, já dispomos da Central Integrada de Comando e Controle da Saúde do Estado da Bahia que, inaugurada a poucos dias antes da eclosão da pandemia, ajudou a interligar os 417 municípios por meio da Central de Regulação, permitindo enxergar onde estavam as demandas e isso foi determinante para que a rede de saúde pudesse organizar o atendimento aos enfermos. Será contínuo o processo de modernização tecnológica dessa rede, ao passo que cuidaremos da relação intermunicipal, no contexto dos consórcios, para fortalecer a referência regional.

Nós defendemos a democracia, a liberdade e os direitos sociais. Isso é saúde! Defendemos o SUS, esse imprescindível sistema de democratização e de inclusão social, genuinamente brasileiro e fruto da mobilização do nosso povo. Nele estão depositadas as mais elevadas aspirações de participação e controle social. Portanto, cumprimos o dever cívico de nos posicionar ao lado dos que têm apreço pelos espaços democráticos e intersetoriais para formulação e acompanhamento das políticas públicas. Isso é defender a vida e o Brasil. A população baiana deve ser partícipe ativa da construção e consolidação das políticas de saúde e do SUS, marco civilizatório e instrumento estruturante do pacto social brasileiro.

A educação, nos nossos governos, é um projeto estratégico de emancipação do nosso povo e de desenvolvimento da Bahia. Desde 2007, temos investido fortemente na cor-

reção de distorções históricas – desde o descompasso entre idade/série, passando por unidades escolares muito precárias e com classes multisseriadas, professores leigos, até o cruel analfabetismo entre adultos. Essas e outras situações similares predominavam no contexto educacional baiano daquele período.

O presidente Lula, em 2007, demonstrou coragem e o sincero compromisso com o povo brasileiro, quando criou e instituiu o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), – indicador que mede a qualidade do ensino nas escolas públicas. Para quem o consulta com responsabilidade, ele constata a necessidade de sustentar níveis crescentes de investimento nessa área para que seja superada a ampla cadeia histórica em que a educação foi utilizada como instrumento de exclusão social.

Substituímos aquele antigo projeto de educação que funcionava como instrumento de dominação e exploração das pessoas por outro, comprometido com a formação de uma sociedade que tem acesso ao conhecimento e, com isso, conquista dignidade de vida. Assim, desde 2007 até 2016, em sinergia com o governo federal, foi executado um programa de investimentos contínuos e crescentes nessa área para ofertar um ensino público, gratuito, laico e inclusivo à nossa população. Na sequência, o governo Rui Costa realizou robustos aportes para modificar e modernizar a infraestrutura e o modo de interagir com os estudantes, alcançando também as comunidades nas quais as escolas estão inseridas.

Hoje, a rede estadual de ensino é composta por educadores graduados em suas áreas e em permanente processo de qualificação. Caminhamos para erradicar completamente o resíduo das séries multisseriadas e a distorção idade/série. Em paralelo, a infraestrutura das unidades está em franco processo de mudança de padrão, sendo adequada para ofertar esporte, cultura, ensino formal e educação profissional aos nossos jovens. Avançaremos, agora, para a ampliação do ensino em tempo integral. Prosseguimos no objetivo de educar cidadãos, sujeitos históricos, sociais, individuais e coletivos, reconhecidos e respeitados na sua diversidade.

Nos últimos anos, sobretudo, o esforço tem sido enorme para reduzir a evasão escolar – diante da ausência de programas federais específicos e/ou complementares ao setor.

Recentemente, é fácil lembrar, o governo da Bahia teve que utilizar a sua rede de educação para fazer chegar auxílios e apoio às famílias em maior situação de vulnerabilidade social durante a pandemia. Conseguimos prestar essa assistência por meio de um intenso exercício de gestão que garantiu os recursos necessários para levar alimentos à mesa das famílias dos nossos estudantes e estimulá-los a permanecer na escola. Esse foi um momento em que intensificamos a utilização dos arranjos de segurança alimentar e nutricional com produtos agroecológicos da agricultura familiar, inclusive para manter a roda da economia familiar em movimento durante o período pandêmico.

A educação é, sim, motor do desenvolvimento de qualquer nação, sobretudo daquelas que, como o Brasil, precisam superar desafios estruturais e simbólicos que limitam o nosso acesso a um mundo que já dialoga com inovações em áreas cruciais, como a nova modelagem industrial e científica. Ao tempo em que precisamos reduzir a pobreza e combater a fome, também precisamos ampliar o acesso da comunidade escolar, por exemplo, à internet e, por meio dela, coordenar a busca por conhecimento, instrumento transformador de vidas e de realidades. Isso nos impõe um firme compromisso com a vida, com a inclusão social e com a formação da nossa juventude, da infância ao ensino superior.

Alicerçamos nossas propostas na escola pública da Bahia, territorializada, sob gestão pública ofertando educação emancipatória e integral, voltada para o acesso amplo ao conhecimento, de aprendizagem significativa, de socialização, de cultura, de construção coletiva de saberes, de formação cidadã e de exercício da democracia. Priorizaremos a Educação de Jovens e Adultos, dos povos indígenas e quilombolas. Avançaremos na educação profissional, ampliando a oferta cada vez mais articulada às demandas territoriais.

O pacto federativo, inclusive na educação, terá que ser recomposto e reformulado para que enfrentemos o desafio de qualificar o ensino de base das nossas crianças, de modo que elas cheguem ao ensino médio com maior condição de prosseguir a sua vida escolar e construir um futuro profissional crítico e capaz de contribuir com intervenções e soluções para as suas realidades locais e regionais.

A Bahia possui, hoje, a maior geração de jovens entre 15 e 29 anos. É possível que nunca

mais tenhamos uma janela de oportunidade como esta, com tamanho potencial para o progresso econômico e desenvolvimento social do estado e da nação. Mais do que nunca, é necessário ampliar a participação da juventude organizada por meio dos processos de escuta através do Conselho Estadual da Juventude (CEJUVE) e dos Conselhos Municipais de Juventude. Vamos retomar o calendário de Conferências Estaduais e os fóruns de diálogos com a juventude baiana.

O atual cenário nacional é de não-garantia de direitos, negligência e desinvestimento nas políticas públicas que impactam a formação e a assistência à juventude brasileira. Precisamos reverter esse quadro e fortalecer a política estadual promotora de iniciativas que assegurem oportunidades e garantam direitos a essa população. O nosso objetivo é estimular o desenvolvimento da autonomia dos jovens com educação e efetiva inclusão no mundo do trabalho.

A tarefa é imensa, sabemos. Mas a nossa responsabilidade, consciência e compromisso estão à altura desse novo momento para a Bahia, para o Brasil. A educação é o instrumento formador de uma juventude empática, curiosa, crítica e conectada com o seu tempo. Nós fazemos parte do Programa de Reconstrução e Transformação do Brasil do governo Lula, que alça a educação o pilar estratégico para o desenvolvimento do país. Enfrentaremos, juntos, as medidas neoliberais que corroem as esperanças e o futuro dos jovens brasileiros. Seguiremos de mãos dadas, dando a nossa contribuição para reerguer a educação pública no país, patrimônio do nosso povo.

O esporte, como a cultura e a escola, auxilia a formação de almas inclinadas à cidadania. Ele tem potencial para contribuir com a constituição de uma sociedade bem mais cooperativa e solidária. Teremos, pela frente, a tarefa de reconstruir o Sistema Nacional de Esporte e Lazer – desmontado nos últimos anos. E a Bahia tem muito a contribuir nesse processo.

Com Wagner e Rui Costa, o esporte baiano recebeu os investimentos mais vultosos da sua história. O fluxo financeiro atual supera os R\$ 250 milhões, com 222 ações em curso em obras ligadas ao esporte, cujas estruturas impactam da iniciação esportiva à alta performance. Essa soma é quase igual à disponível pelo governo federal para o fomento ao

esporte em todo o Brasil. Promoveremos a profissionalização da gestão esportiva, a produção científica e a inovação, melhorando o financiamento do Programa FazAtleta e de outras formas de financiamento.

Igual prioridade foi dispensada à estruturação da Política Pública de Assistência Social que, hoje, conta com uma rede de equipamentos presentes em todo o território baiano, a serviço da proteção social, da defesa de direitos, promovendo atenção, cuidados e o convívio familiar e social. A capilaridade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) assegura a oferta e o alcance das políticas sociais à população em situação de vulnerabilidade e riscos, de pobreza e de extrema pobreza. Isso é fruto dos avanços que ocorreram nos últimos 16 anos na Bahia.

No atual cenário de desfinanciamento nacional e de ataque aos direitos sociais, nós mantivemos o compromisso de efetivar a socioassistência, a universalização do acesso ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e a oferta de atenções qualificadas. Para avançar ainda mais, o Programa de Governo que propomos se alinha com o programa do presidente Lula para o Brasil, recolocando o pobre no orçamento e garantindo maior capacidade de segurança socioassistencial. Concretizaremos o “Mais SUAS para Mais Bahia”, uma agenda estratégica para o estado continuar avançando na proteção social básica e proteção social especial, com garantia de ofertas municipais e regionais.

A prioridade fundamental dos nossos governos é a erradicação da miséria, a redução da pobreza e o combate à fome. Faz parte desse compromisso o conjunto de políticas públicas que visam garantir o direito humano à alimentação adequada e saudável, elevando os índices de segurança alimentar e nutricional, cuja importância é inquestionável para o presente e o futuro da Bahia e do Brasil. Nós já demonstramos que é possível combater a fome no país. Entre 2004 e 2013, nos governos do PT, foram implementadas políticas públicas de erradicação da pobreza e da miséria que reduziram a insegurança alimentar grave no Brasil e alçaram o país à condição de referência internacional no combate à fome.

Desde 2016, no entanto, o país se vê mergulhado no desmonte das políticas federais de promoção da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN). A partir dessa reorientação neoli-

beral e da consequente deterioração das condições socioeconômicas, registram-se crescentes índices de insegurança alimentar em todos os estados, cuja progressão é alarmante. Segundo a Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (RBPSSAN), o ano de 2020 terminou com 19,1 milhões de brasileiros e brasileiras passando fome. Em abril de 2022, esse número saltou para 33,1 milhões de pessoas sem ter o que comer. Hoje, mais da metade da população do país – 125,2 milhões de pessoas do campo e das cidades – vive com algum grau de insegurança alimentar.

Na Bahia, com muito trabalho e esforço, conseguimos retardar os efeitos do desmonte nacional das políticas públicas e mantivemos uma condição relativa de segurança alimentar e nutricional em 37,4% dos lares. Propomos, então, a implantação do Programa Bahia Sem Fome, incluindo o estímulo e apoio à produção de alimentos saudáveis, estabelecendo estruturas de abastecimento, distribuição e regulação desses produtos, visando superar as situações de insegurança alimentar e nutricional entre a população baiana.

Permeando todo esse contexto, a cultura assume um papel central. Extrapolando os aspectos e expressões artísticas e simbólicas, ela atua como amálgama das potencialidades da nossa identidade diversa. A cultura da participação constrói com – e não para – os diversos segmentos sociais as estratégias próprias rumo ao desenvolvimento. A cultura da paz nos orienta pelo respeito às diversidades e busca incansável pelo diálogo. A cultura do cuidado volta o nosso olhar e prioridade a quem precisa, nos inspirando a construir o bem viver para todas e todos. A cultura do amor nos ensina a superar o ódio e a trabalhar pela vida desta e das futuras gerações.

No sentido estrito, ações importantes foram desenvolvidas no âmbito das políticas culturais aqui na Bahia. Dentre programas e projetos realizados durante os nossos governos, destacamos a criação de espaços de representação e participação social que pluralizaram o pensar cultural, a exemplo dos Conselhos e do Fórum de Dirigentes Municipais de Cultura. Também a realização dos editais calendarizados do Fundo de Cultura, que democratizaram o financiamento e o apoio a variados projetos, assim como a manutenção de entidades e instituições culturais nos 27 territórios do estado. Foram importantes os in-

vestimentos aplicados na estruturação da rede de museus e equipamentos culturais nas diversas regiões baianas. Exemplo disso, as intervenções no Teatro Castro Alves (TCA), em Salvador, recolocaram a Bahia no roteiro dos grandes palcos nacionais. Nos enche de orgulho o reconhecimento e a valorização das nossas gestões às múltiplas formas de expressão do nosso povo, seja no apoio às entidades carnavalescas de origem negra, seja no incentivo aos festivais e feiras literárias nos aportes que viabilizaram as manifestações populares, artísticas e/ou religiosas nas várias regiões da Bahia.

No entanto, é preciso reestruturar a cadeia produtiva da cultura, fortemente impactada pelo desmonte proposital empreendido pelo governo federal, pelos efeitos da pandemia da Covid-19 e da grave crise econômica que abate todos os setores produtivos da nação. Emergencialmente, lutamos muito pela aprovação da Lei Aldir Blanc, que alcançou, na Bahia, a execução de R\$ 110 milhões, contemplando mais de 2.500 projetos e 2.000 trabalhadores do campo da cultura nos 27 territórios de identidade. Foi um dos maiores índices de execução da lei no país.

Mas será preciso enfrentar com profundidade os problemas estruturais da área cultural baiana e, para isso, estreitaremos o diálogo entre o Executivo, o governo do presidente Lula, os setores culturais e o Legislativo. A meta é consolidar essa cadeia produtiva no estado, afirmando os valores da nossa identidade e colocando-a a serviço do desenvolvimento do nosso povo.

A questão da segurança pública é nacional e complexa. As saídas para a questão da violência extrapolam o âmbito da ação policial e exigem uma sólida pactuação interinstitucional (Executivo, Ministério Público, Poder Judiciário, Defensoria Pública e Legislativo); interferativa (governo federal, estados e municípios) e com a sociedade. Nossos governos vêm realizando um firme enfrentamento ao crime, respeitando a legalidade e a proteção dos direitos humanos. Fizemos o maior investimento entre todos os demais governos da história política da Bahia. Só no governo Rui Costa, foram aplicados mais de R\$ 2 bilhões em estruturas físicas, na compra de equipamentos, no aprimoramento do setor de inteligência, no aumento do efetivo e na valorização dos policiais militares, civis e técnicos. Mas

ainda há muito a fazer. Vamos dar sequência ao investimento de mais de R\$ 665 milhões em um ousado sistema de tecnologia que modernizará a comunicação policial no estado, nessa primeira etapa já em curso, interconectando 81 municípios baianos.

Neste Programa, estão explicitados os eixos centrais da nossa proposta de enfrentamento à violência e promoção de uma cultura de paz e respeito aos direitos. Neles, estabelecemos como prioridades a valorização dos profissionais de segurança, por meio do diálogo com as categorias, programas de atenção biopsicossocial e ações de promoção e garantia do respeito das suas identidades e diversidades; o crescente nível de investimento nos equipamentos da segurança pública, desde estruturas físicas, de proteção e de sofisticação das ações de inteligência; as ações de prevenção e, quando de sua ocorrência, a investigação de crimes violentos letais intencionais; o enfrentamento ao tráfico de armas e munições por meio de uma pactuação com o governo federal e o sistema de justiça; a territorialização do planejamento da segurança pública com medidas de inteligência, tecnologia e parcerias interinstitucionais focada nos desafios locais; o combate às organizações criminosas, à corrupção policial e ao tráfico de drogas, com atenção para a investigação sobre as rotas criminosas e a articulação entre as suas diferentes práticas. Daremos muita atenção à prevenção, investigação e processamento dos crimes de ódio e violências contra mulheres, juventude negra e população LGBTQIAPN+. Dispensaremos atenção às pessoas em situação de uso abusivo de drogas com ações no campo da saúde mental, da assistência social e da inclusão produtiva. Enfrentamento à violência institucional e atenção às vítimas de violência. Atenção também será dada à situação prisional com ênfase para os direitos humanos. Intensificaremos os investimentos em políticas de educação e inclusão produtiva para pessoas egressas do sistema penal e socioeducativo.

Estamos convencidos de que a cultura da paz não será construída com estímulos à intolerância e nem com inversões de valores de qualquer natureza. Governos, instituições e sociedade precisam se engajar – e nós estimularemos isso – na construção de um diálogo franco e profundo sobre a questão da violência, com o objetivo de pactuarmos as saídas coletivas e duradouras para os desafios estruturais que geram a insegurança. Amadureceremos juntos um debate franco e profundo sobre a questão da segurança pública de

modo que possamos contribuir para a construção de um plano nacional que enfrente os desafios na sua raiz.

A recomposição de direitos e a disseminação de uma cultura de paz com inclusão plural são metas dos nossos programas de governo para a Bahia e para o Brasil. Nós acreditamos que as políticas de direitos humanos devem estar em permanente diálogo com todas as demais pastas de governo, qualificando o planejamento institucional. Nosso compromisso é assegurar bases permanentes para o fortalecimento e a ampliação da política de direitos humanos, priorizando a população exposta a níveis elevados de vulnerabilidade social, política, econômica, judiciária e cultural.

São importantes e justos os avanços obtidos pelas políticas de promoção da igualdade racial, desde 2007, na Bahia. Eles são frutos das persistentes reivindicações dos Movimentos Negros e dos programas e ações sociais que promovem as transformações dos padrões das relações étnico-raciais na sociedade baiana. Nesse processo, o Estatuto da Igualdade Racial e de Combate à Intolerância Religiosa do Estado da Bahia (EIR – Lei nº 13.182/2014), tem oportunizado a intensificação das ações de enfrentamento ao racismo e promoção da igualdade racial, além de garantir a transversalidade desse recorte nas diversas políticas públicas.

O estatuto baiano é o mais avançado do país, prevendo um sistema de financiamento que destina 10% dos recursos do Fundo de Combate à Pobreza às ações voltadas à população negra e aos povos e comunidades tradicionais. Com esses recursos, as nossas gestões construíram casas, poços, sistemas simplificados de água, projetos produtivos e realizaram assistência técnica, investimentos em programas como o Partiu Estágio, Primeiro Emprego, Permanência Estudantil e Escolas Culturais, editais anuais como o da “Década Estadual Afrodescendente” voltados a projetos sociais executados por organizações da sociedade civil.

É evidente que, em uma sociedade marcada pelo racismo estrutural, os desafios ainda são muitos e exigem uma atenção contínua e crescente dos governos e das demais instituições. Isso aumenta a responsabilidade dos postulantes a cargos públicos em investir num

projeto político que contribua com a atualização e o fortalecimento das políticas capazes de assegurar a proteção dos direitos de indivíduos, povos e comunidades tradicionais e grupos étnicos atingidos pelo racismo e demais formas de intolerância.

Igualmente, os governos Jaques Wagner e Rui Costa se mantiveram atentos às profundas desigualdades de gênero que se expressam nos indicadores econômicos e sociais. Ambos inovaram na elaboração de um conjunto de políticas públicas para promover, proteger e fortalecer o protagonismo das mulheres na sociedade. A criação e a manutenção da Secretaria de Políticas para Mulheres foi um ato corajoso na afirmação do papel feminino no desenvolvimento do estado.

Obviamente, ainda enfrentamos desafios materializados no desequilíbrio das remunerações e no preconceito de gênero que impacta as rotinas de milhões de trabalhadoras, assalariadas ou não, Bahia adentro. Essas situações foram muito agravadas pela pandemia da Covid-19 e pelo retrocesso institucional nas políticas federais. As medidas de distanciamento social e o desinvestimento federal nas políticas voltadas para a mulheres intensificaram as jornadas de trabalho, o desemprego e a violência. É enorme o passivo histórico das desigualdades e violações de direitos.

Na contramão dessa realidade, avançamos no enfrentamento da violência de gênero, sistematizando dados e implementando uma infraestrutura de segurança e justiça para assistir as vítimas e punir os agressores. A mais simbólica dessas ações é a Ronda Maria da Penha. Na Saúde, uma rede de assistência e cuidados específicos foi construída e permanecerá em ampliação. Na Educação, nos editais de pesquisa científica e nas linhas de crédito voltadas para o empreendedorismo, cada vez mais espaço será destinado às mulheres. Avançaremos na efetiva garantia do acesso feminino à política de habitação, alimentação e ao mercado de trabalho. O nosso compromisso é com a emancipação e a autonomia, inclusive para promover as transformações necessárias no tecido social, inclinando-o à tolerância e à paz. Mais que isso, vamos aprofundar a inclusão das mulheres na construção de estratégias de desenvolvimento para a Bahia e para o Brasil.

Em pleno século XXI, ainda precisamos enfrentar todas as formas de preconceito e atuar

para garantir o direito à diversidade e à vida da população LGBTQIAPN+. Continuaremos apostando na inclusão, na formação de redes de proteção e promoção de cidadania, priorizando a geração de emprego, renda e o acolhimento sempre que necessário.

Também implementamos várias ações para transformar a desafiadora realidade vivida pelas pessoas com deficiência na Bahia. Mas ainda há muito a fazer para assegurar dignidade e direitos dessa parcela da população. Dentre as ações estratégicas realizadas nesse período, a criação da Superintendência Estadual dos Direitos das Pessoas com Deficiência desempenhou papel importante, contribuindo para manter a transversalidade de políticas direcionadas a esse segmento.

Acreditamos que as políticas públicas para as pessoas com deficiência precisam ir além dos programas assistenciais, garantindo efetivas condições de autonomia de vida e de sustento, convivência familiar e comunitária, através do referenciamento na oferta de cuidados diários a jovens e adultos com deficiência em situação de dependência. Significa reconhecer o direito que essas pessoas têm de exercer plenamente a sua cidadania.

Objetivamente, trabalharemos para assegurar o acesso aos apoios humanos, físicos, ortopédicos e tecnológicos e garantir assento nos espaços de representação pública – cargos executivos e legislativos, conselhos de direitos, conferências e grupos técnicos de elaboração de políticas públicas.

Um dos principais pilares da dignidade é ter onde morar. Neste quesito, destacamos em nossas gestões na Bahia a criação da Política e do Sistema Estadual de Habitação de Interesse Social (PEHIS e SEHIS), instituídos pela Lei nº 11.041, de 07 de maio de 2008, pela criação do Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social e do Plano Estadual de Habitação de Interesse Social e Regularização Fundiária. Concretamente, milhões de residências dos programas públicos habitacionais foram entregues às famílias baianas em todas as regiões do estado. Realizamos esses investimentos com a parceria do governo federal até 2016, período em que compartilhamos do mesmo compromisso de reduzir o déficit habitacional na Bahia e no Brasil.

A partir da conjuntura política nacional de 2016 em diante, assistimos ao fim do subsídio à produção e à aquisição de unidades de HIS para famílias com renda familiar mensal de até R\$ 1.800,00. Os novos ocupantes do governo federal acabaram com as perspectivas de investimentos federais em assistência técnica para HIS e em projetos de autogestão. O Programa Minha Casa, Minha Vida foi desmontado, resultando em uma brutal diminuição dos investimentos nesse setor, impactando fortemente na cadeia produtiva da construção civil e no acesso do cidadão à casa própria.

Sem dúvida, é urgente superar esse quadro atual. Ao tempo que as políticas de habitação serão recompostas no novo governo federal, aqui, na Bahia, avançaremos na ampliação dos investimentos próprios do estado na implementação da PEHIS, criando as condições para aumentar a nossa autonomia no combate ao déficit habitacional.

Por fim, pactuamos que o acesso à informação e à comunicação é um direito de todos os cidadãos e é um compromisso deste Programa. Serão implementadas ações para ampliar as estruturas de comunicação públicas e comunitárias que promovam a diversidade da Bahia e os direitos humanos. No esforço para combater a desigualdade social e a desinformação, as políticas públicas de acesso à informação e comunicação serão alinhadas para um diálogo mais próximo com cada cidadão baiano. Reafirmamos o incondicional e inegociável compromisso com a democracia e com a liberdade de expressão e de imprensa.

I. SAÚDE

★ Defender a Saúde enquanto direito de cidadania, promotora de dignidade e justiça social

- Colaborar com a construção de ambientes saudáveis e sustentáveis para promoção da saúde e da qualidade de vida nas regiões de saúde;
- Fomentar a intersetorialidade das ações sociais e de saúde, incentivando os municípios para atuarem a partir das equipes da atenção básica com ações integradas com a assistência social básica e especializada;
- Incentivar a ampliação das ações de promoção da saúde com a comunidade, em articulação com as áreas de esporte, lazer, cultura, educação, assistência social, meio ambiente e segurança alimentar e nutricional.

★ Priorizar o enfrentamento da Covid-19 (e suas sequelas pós-adoecimento) e da emergência da Monkeypox

- Promover a integração dos setores de vigilância municipais e estaduais para otimizar as ações de enfrentamento através de planos de ação articulados e assegurar assistência à toda população em decorrência da contaminação pela Covid-19 e suas sequelas, bem como pela varíola dos macacos (Monkeypox);
- Assegurar adequada cobertura vacinal contra a Covid-19 à população em todas as regiões do estado;
- Fortalecer a Central de Operação de Emergência para combate à Covid-19 e à varíola dos macacos (Monkeypox) e assegurar o serviço de vigilância genômica no estado para acompanhar o surgimento de novas variantes dos vírus circulantes;
- Integrar a Atenção Básica, os serviços de urgência, a Vigilância Epidemiológica e a Vigilância à Saúde do Trabalhador, para otimização das ações de identificação de casos, rastreamento de contatos, cuidado, prevenção da doença e promoção da saúde nos territórios;

- Qualificar os profissionais de saúde e os usuários do SUS, por meio de um programa de formação e atualização sobre as práticas de cuidado e prevenção da Covid-19, em especial aos usuários com sequelas da doença.

★ **Fortalecer a vigilância à saúde e qualificar as estratégias frente às emergências sanitárias, garantindo medidas de proteção à saúde da população baiana**

- Fortalecer a capacidade organizativa, técnica e operacional do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde, Núcleos Regionais de Saúde (NRS) e Bases Regionais de Saúde (BRS), para o desenvolvimento de ações integradas, contínuas e proativas nos territórios e no contexto da rede da atenção em saúde;
- Requalificar a infraestrutura física e tecnológica do Laboratório Central de Saúde Pública, da Rede Estadual de Frio nos NRS/BRS e a Central Estadual de Distribuição de Imunobiológicos (CEADI);
- Ampliar a capacidade da vigilância laboratorial e a cobertura diagnóstica, mediante a estruturação de Laboratórios Municipais de Referência Regional (LMRR) e dos Laboratórios de Vigilância da Qualidade da Água (LVQA);
- Fortalecer a rede de controle de zoonoses para fiscalizar os potenciais riscos de doenças transmissíveis;
- Estabelecer um pacto federativo com os municípios para incrementar as ações de imunização, com vistas a ampliar a cobertura vacinal para todos os imunobiológicos, e intensificar as ações de comunicação em saúde voltadas para o combate de informações falsas relacionadas às vacinas e a outros temas de interesse da saúde da população.

★ **Incentivar a expansão da Atenção Básica com priorização da Estratégia de Saúde da Família**

- Incentivar a expansão e consolidação da Atenção Básica enquanto coordenadora e ordenadora do cuidado em saúde, investindo na construção de novas unidades de saúde, para garantir a ampliação da cobertura;
- Ampliar o Telessaúde Bahia buscando melhorar os serviços de telessaúde e telerregulação, para garantir maior autonomia à equipe de saúde da família nos encaminhamentos de consultas com especialista e exames, em especial nas linhas de cuidado prioritárias;
- Integrar programas e linhas de cuidado, especialmente para os idosos e para os portadores de hipertensão arterial, diabetes e obesidade, reduzindo eventos cardiovasculares, principal causa de mortes da população;
- Implantar a linha de cuidados em saúde mental, em articulação com os Centros de Apoio Psicossocial (CAPS), incluindo o apoio às famílias de pessoas com transtornos, e incentivando a capacitação para o atendimento ao usuário com sofrimento mental.

★ **Regular e garantir acesso à atenção especializada (ambulatorial e hospitalar)**

- Ampliar e reorganizar as redes de atenção à saúde regionalmente, por linhas de cuidado prioritárias: urgência e emergência, materna e infantil, doenças e condições crônicas, saúde mental e pessoa com deficiência, ocupando os vazios assistenciais ainda existentes e integrando os componentes ambulatorial, urgência, emergência e hospitalar, garantindo a suficiência regional nas situações de média e alta complexidades;
- Fortalecer o Sistema de Regulação de forma integrada, que engloba a regulação ambulatorial, de leitos e de urgência e emergência, garantindo o caráter processual, padronizado e monitorado para diminuir cada vez mais a espera do atendimento pelo cidadão, priorizando os casos graves com AVC, infarto, gravidez de alto risco e trauma, atuando com supervisão de leitos, garantindo agilidade no agendamento e realização de exames e procedimentos;
- Desenvolver processos de transparência dos mecanismos de regulação do acesso à

saúde no SUS, favorecendo o controle social por meio da implantação de um fórum permanente de acompanhamento dos indicadores do sistema, com abrangência estadual e participação ativa dos atores envolvidos no processo regulatório, monitorando e avaliando os resultados dos processos de integração sistêmica das redes temáticas, incluindo a produção de informações para tomada de decisão pelos gestores;

- Implantar estratégias para ampliar a rede de atenção e a resolutividade dos serviços, tais como: ampliação de leitos hospitalares; leitos de retaguarda; desospitalização; internação domiciliar; palição presente; qualificação da gestão hospitalar; programa de incentivo aos hospitais municipais por resolutividade; informatização hospitalar plena; integração das informações em saúde, por meio de prontuários eletrônicos; plataforma de interoperabilidade e registro eletrônico de saúde; teleconsulta de especialidades, dentre outras;
- Ampliar a rede de atenção à pessoa com doença renal crônica, com pelo menos um serviço nas regiões de saúde de Guanambi, Itabuna, Juazeiro e Seabra/Ibotirama, mediante a implantação de serviços ambulatoriais para tratamento conservador e tratamento dialítico;
- Fortalecer a parceria com as instituições filantrópicas para garantir a universalidade e integralidade da saúde, atuando sob as normas do SUS e supervisão do Estado;
- Consolidar o Plano Estratégico Regionalizado para a Atenção Hospitalar da Bahia, mediante a construção ou contratualização de unidades hospitalares de acordo com cada tipologia e atribuições nas redes regionais de atenção à saúde.

Novos Serviços e Hospitais Regionais

- Implantar o Hospital Regional da macrorregião Norte/Centro-Norte (Jacobina, Senhor do Bonfim e Capim Grosso) com leitos de UTI adulto e neonatal e maternidade de alto risco;
- Implantar o Hospital Regional da macrorregião Leste (Amargosa/Jaguaquara) com

leitos de UTI adulto e neonatal e maternidade de alto risco;

- Implantar o Hospital Regional na macrorregião Sul (Valença) com leitos de UTI adulto e neonatal, maternidade de alto risco e ampliação de serviços necessários regionalmente;
- Implantar o Hospital Regional da macrorregião Nordeste (Sisal) com leitos de UTI adulto;
- Implantar o Hospital Regional de Ibotirama com leitos de UTI adulto e neonatal e maternidade de alto risco;
- Concluir o Hospital Regional de Guanambi com serviços de alta complexidade;
- Implantar o novo Hospital Regional na macrorregião Nordeste (Litoral Norte) em Alagoinhas, com serviço de alta complexidade em oncologia (Unacon), leitos de UTI adulto e neonatal, maternidade de alto risco e novas especialidades;
- Implantar maternidade de alto risco no Hospital Costa das Baleias em Teixeira de Freitas;
- Implantar serviço de alta complexidade em oncologia (Unacon) na macrorregião Centro-Leste (Chapada Diamantina);
- Implantar o Programa Estadual para Hospitais Municipais de Pequeno e Médio Porte, identificando as necessidades regionais.

Serviços Ambulatoriais

- Implantar novas Policlínicas Regionais de saúde na macrorregião Centro-Leste (Feira de Santana), Vale do Jiquiriçá (Macro Leste), Camaçari/Dias D'Ávila (Macro Leste), Ibotirama (Macro Oeste) e na macrorregião Norte, garantindo o acesso a consultas e exames especializados nas regiões de saúde;
- Integrar as Policlínicas Regionais à rede de atenção à saúde, discutindo a carteira de

serviços das unidades com base nas necessidades regionais, e aprimorar a regulação do acesso a estas unidades, estimulando a realização de mutirões que contribuam para a redução do tempo de resolução da situação de saúde do usuário;

- Ampliar a participação estadual quanto ao incentivo financeiro para os consórcios interferativos de saúde que fazem a gestão das policlínicas;
- Fortalecer os sistemas regionais do SAMU, ampliando a sua cobertura em parceria com o governo federal;
- Fomentar a ampliação dos serviços de Atenção Domiciliar municipais, desenvolvendo estratégias para a sua integração aos pontos de atenção de urgência e emergência e unidades hospitalares, contribuindo com a desospitalização oportuna.

★ **Estabelecer linhas de cuidado prioritárias e estruturar a rede de atenção à saúde para garantir o cuidado integral aos usuários do SUS**

Promoção e Atenção à Saúde Mental

- Incentivar a ampliação da rede de saúde mental, preenchendo os vazios assistenciais nas macrorregiões, e promovendo a atenção integral à saúde das pessoas em sofrimento mental, por meio da articulação dos Centros de Atendimento Psicossocial – CAPS, CAPS III, CAPS Álcool e Drogas e residências terapêuticas com a atenção básica, viabilizando o acesso do usuário às redes de atenção à saúde e ampliando os leitos de saúde mental, álcool e outras drogas nos hospitais gerais do estado;
- Priorizar a implantação de Unidades de Acolhimento em Álcool e outras Drogas (UA);
- Desenvolver ações de matriciamento em Saúde Mental para equipes e profissionais da atenção básica, especializada e unidades de urgência e emergência, buscando ampliar a capacidade resolutiva das equipes.

Promoção e Atenção à Saúde Bucal

- Incentivar a expansão, no âmbito da Estratégia de Saúde da Família, do número de equipes de saúde bucal, capacitar e assegurar que realizem um conjunto ampliado de procedimentos, evitando extrações desnecessárias e encaminhamentos inadequados à atenção especializada;
- Fortalecer o serviço de odontologia hospitalar para realização de avaliação odontológica de usuários internados e procedimentos cirúrgicos odontológicos, que necessitem de anestesia geral ou cuidado especial às pessoas com deficiência mental ou física.

Promoção e Atenção à Saúde da População Negra

- Fortalecer o Programa de Combate ao Racismo Institucional (PCRI), articulando instituições governamentais e da sociedade civil para elaboração e implantação do Plano de Enfrentamento ao Racismo Institucional na Saúde;
- Ampliar e fortalecer os mecanismos de promoção da equidade e de enfrentamento das disparidades raciais, étnicas, de gênero, orientação sexual e local de moradia no âmbito do SUS;
- Definir e pactuar indicadores e metas diferenciadas para o monitoramento sistemático e avaliação das iniquidades em saúde e promoção da saúde da população negra e aprimorar a qualidade da coleta e do tratamento dos dados do quesito raça/cor em todos os instrumentos de coleta de dados adotados pelos serviços públicos, conveniados ou contratados pelo SUS;
- Ampliar e consolidar a Política de Atenção às Pessoas com Doença Falciforme nas macrorregiões de saúde, com o matriciamento pelo Centro de Referência Estadual de Anemia Falciforme para implantação descentralizada de Atenção Multidisciplinar às Pessoas com Doença Falciforme;
- Capacitar os trabalhadores da saúde para atuação profissional baseada no perfil populacional, com destaque para desenvolvimento de competências para prevenção

de doenças de alta incidência e prevalência na população negra, como hipertensão e diabetes;

- Fortalecer a Rede de Atenção Básica em comunidades quilombolas e comunidades tradicionais;
- Valorizar as práticas tradicionais e as culturas de promoção à saúde das parteiras, rezadeiras, benzedadeiras e religiosos de matriz africana e pactuar ações intersetoriais que apoiem a utilização de plantas medicinais e medicamentos fitoterápicos, baseados nos conhecimentos tradicionais afro-brasileiros e indígenas;
- Ampliar a implantação das práticas integrativas e complementares no SUS da Bahia.

Promoção e Atenção à Saúde da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA)

- Consolidar as ações de matriciamento do Centro de Referência Estadual para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (CRE-TEA);
- Fortalecer o processo de teleconsultoria, visando ao cuidado compartilhado do usuário, entre as equipes de referência e especializada, garantindo o tratamento para autismo de forma personalizada e interdisciplinar.

Promoção do Acesso Equânime às Ações de Saúde a:

Mulheres

- Fomentar a implantação de Serviço de Atendimento à Mulher em situação de violência de forma descentralizada no estado;
- Vincular as mulheres com exames suspeitos para câncer de mama e de colo de útero a um fluxo de cuidado, em plataforma eletrônica, para garantir o seguimento do caso e os tratamentos necessários em tempo oportuno;

- Ofertar os procedimentos cirúrgicos e medicamentosos para as mulheres com endometriose no SUS.

Pessoas Idosas

- Investir na atenção integral à saúde da pessoa idosa, desde a atenção básica, articulando ações intersetoriais, como a criação de centros de convivência em conjunto com a área de assistência social e a supervisão e qualificação dos serviços de longa permanência, visando à manutenção da capacidade funcional e da autonomia da pessoa idosa;
- Fortalecer o Centro de Referência em Atenção à Saúde do Idoso (Creasi), com incremento da capacidade de matriciamento de ações regionalizadas e municipais em articulação com os consórcios e municípios baianos.

Crianças

- Fortalecer a rede materna e infantil, garantindo atenção humanizada e qualificada à gestação, ao parto, ao nascimento e ao recém-nascido;
- Ampliar e qualificar a atenção pediátrica e neonatal, com a oferta de cursos para capacitação de profissionais no estado e fortalecer o Comitê de Vigilância do Óbito Materno, Fetal e Infantil;
- Fomentar a realização da triagem neonatal (biológica, olhinho, orelhinha, linguinha, coraçãozinho) e a impressão para registro de recém-nascidos nas maternidades;
- Ofertar o teste de provocação oral para diagnóstico de alergia ao leite APLV, nas macrorregiões de saúde do estado;
- Assegurar recursos para aquisição das fórmulas alimentares especiais para crianças com síndromes e doenças raras.

Homens

- Instituir serviço de referência para atenção à saúde do homem para fomentar as ações de prevenção do câncer de próstata, pênis e outros mais prevalentes nessa população;
- Fortalecer a estratégia do pré-natal do Pai Parceiro na atenção básica visando à oferta de teste rápido e acesso a exames de rotina, bem como a garantia do tratamento de Infecções Sexualmente Transmissíveis.

População LGBTQIAPN+

- Ampliar o acesso da população LGBTQIAPN+ aos serviços do SUS, desde a atenção básica até a atenção especializada, qualificando as equipes para o cuidado às peculiaridades desse grupo e garantindo o uso do nome social das pessoas LGBTQIAPN+ em todas as unidades de saúde.

Pessoas com Deficiência

- Promover a inclusão das pessoas com deficiência física, auditiva, intelectual, visual ou múltipla e também de pessoas com ostomia, em toda a rede estadual de saúde, buscando eliminar barreiras físicas e qualificando as equipes de saúde;
- Ampliar a atenção especializada da Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência (RCPD), articulando e promovendo o matriciamento das regiões de saúde para assegurar a atenção integral e a continuidade do cuidado em rede de cuidados às pessoas com deficiência;
- Assegurar a atenção integral às pessoas com Síndrome Congênita da Zika, articulando as ações das unidades básicas com os centros de referência, sob gestão estadual e federal.

População em Situação de Rua

- Fortalecer a qualificação dos profissionais das maternidades para atendimento de gestantes e puérperas em situação de rua;
- Garantir o acesso dos usuários em situação de rua ao tratamento de doenças negligenciadas, como a tuberculose e hanseníase, considerando a gravidade dessas patologias com as condições sociais desse segmento populacional;
- Articular as ações de saúde com as ações desenvolvidas pelo SUAS e pelo Programa Corra pro Abraço.

Pessoas Privadas de Liberdade

- Garantir a execução intersetorial, no âmbito da vigilância e atenção à saúde, de ações de promoção, proteção, assistência e recuperação da saúde das pessoas privadas de liberdade;
- Executar o plano de educação permanente focando na humanização e no melhor atendimento da equipe de saúde nas temáticas como Tuberculose, DANT (Doenças Agudas Não Transmissíveis), IST, Racismo Institucional, Hanseníase e Saúde Mental, dentre outras.

★ Consolidar a assistência farmacêutica com enfoque na garantia do acesso e o uso racional de medicamentos

- Instituir o Núcleo de Avaliação de Tecnologias em Saúde, fomentando sua implantação nas principais Unidades de Saúde do estado, coordenando, em rede, avaliações baseadas em critério científico, relativas à incorporação de tecnologias em saúde, bem como na constituição de protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas;
- Implantar sistema informatizado em todas as farmácias estaduais, com acesso do cidadão à realização de pré-cadastro de forma on-line, inclusive com informação da disponibilidade do seu medicamento.

★ **Ampliar e consolidar a regionalização da saúde, promovendo ações para potencialização da suficiência regional, consolidação dos consórcios e o fortalecimento das relações interfederativas com os municípios e a União**

- Orientar os investimentos no fortalecimento e ampliação da rede regional pela perspectiva das regiões de saúde, desenvolvendo um planejamento regional de curto a longo prazo, bem como fomentar o funcionamento de arranjos intermunicipais e estaduais que viabilizem serviços de abrangência regional;
- Fortalecer as Comissões Intergestores Regional (CIR) como espaço de tomada de decisão no processo de planejamento e pactuação regional, incentivando a participação social nas instâncias de organização do planejamento regional;
- Estabelecer uma relação colaborativa e ativa com os municípios e a União, para viabilizar a implantação de mecanismos de governança regional;
- Incrementar a parceria com os Consórcios Interfederativos de Saúde, visando integrar e fortalecer a gestão compartilhada nas Regiões de Saúde.

★ **Fortalecer a Gestão Pública Estadual da Saúde**

- Implantar o registro eletrônico de saúde com acesso dos usuários às informações do seu histórico de saúde;
- Ampliar o sistema da Rede Estadual de Dados em Saúde (REDS), absorvendo os dados da Regulação, Assistência à Saúde, Atenção Básica, Assistência Farmacêutica e Vigilância e Proteção da Saúde, a fim de enriquecer cada vez mais um único agrupamento de dados do usuário, criando, de fato, um dado único de saúde para cada cidadão.

★ **Valorizar o trabalho em saúde, qualificando a gestão do trabalho e ampliando a educação em Saúde**

Gestão do trabalho

- Aprimorar o Sistema Estadual de Negociação Permanente em Saúde, objetivando

fortalecer o diálogo com as entidades representativas dos trabalhadores;

- Apoiar os municípios e regiões de estado na implantação de políticas de gestão do trabalho, com enfoque no provimento e fixação de profissionais de saúde de forma regionalizada, em especial dos trabalhadores médicos;
- Apoiar iniciativas interfederadas, como consórcios e fundações estatais, como soluções para implantação de carreiras e políticas de gestão do trabalho no SUS, em âmbito interestadual, estadual, regional e/ou municipal.

Educação na Saúde

- Ampliar as oportunidades de qualificação dos trabalhadores do SUS, com oferta regular de processos formativos e educativos, de forma regional e a partir da necessidade de cada região de saúde;
- Qualificar a política estadual de formação e residência médica e multiprofissional, regionalizada, buscando garantir a formação de trabalhadores nas especialidades de interesse da sociedade, associado a uma política de fixação desta categoria e com a inserção nos hospitais públicos;
- Inserir a temática Saúde da População Negra nos currículos das escolas de formação de profissionais de saúde e dos cursos de formação da área de saúde e correlatas, incluindo conteúdos relativos à saúde da população negra e ao racismo como determinante das condições de saúde.

II. EDUCAÇÃO

★ Educação Básica para uma formação crítica, transformadora e emancipatória

- Fortalecer o processo de territorialização das políticas educacionais do estado da Bahia a partir da noção do território educativo;
- Consolidar as ações de atenção à saúde mental nas escolas da rede estadual;

- Fortalecer as estruturas dos Núcleos Territoriais de Educação, com a garantia de atendimento das necessidades administrativas, pedagógicas, de gestão e articulação territorial para acompanhamento das unidades e redes escolares;
- Fortalecer o regime de colaboração para assegurar a oferta educacional pública (da creche à pós-graduação), implantando protocolos de verticalização de oferta nos municípios que aderirem ao protocolo, nas universidades estaduais, federais e institutos federais;
- Ampliar o Programa Baiano de Educação Integral Anísio Teixeira, em conformidade com as metas dos planos municipais e estadual de Educação, instituindo ações de fomento aos municípios baianos;
- Consolidar as políticas indutoras da formação integral e de oportunidades para os/as estudantes da Bahia, universalizando os programas e projetos estratégicos da educação que envolvam as linguagens artísticas, científicas, culturais e esportivas;
- Garantir o fortalecimento dos programas de acesso e permanência na educação básica e superior aos estudantes da rede estadual da Bahia: Universidade Para Todos, Bolsa Presença, Alimentação Escolar, Dignidade Menstrual e Ciência na Escola;
- Garantir o acesso dos estudantes aos serviços de saúde bucal, assistência oftalmológica e cobertura vacinal a partir de realização de mutirões, parcerias com as prefeituras e instituições filantrópicas.

★ **Currículo Bahia: inovador e emancipatório**

- Subsidiar as unidades escolares para construção participativa e democrática dos seus projetos político-pedagógicos, incluindo as dimensões do trabalho e da cultura como princípios emancipatórios, críticos e libertadores;
- Fomentar no currículo do ensino médio aspectos que dialoguem com os elementos regionais – urbano e rural, do Nordeste, da Bahia e de seus territórios de identidade;
- Garantir, a partir do currículo, a educação integral, envolvendo todas as áreas de conhecimento e as dimensões da cultura, trabalho, arte e esporte;

- Valorizar na gestão dos currículos a disseminação de conhecimento produzido por meio da articulação entre escolas e as ações de ensino, pesquisa, extensão e inovação das instituições de ensino superior públicas;
- Executar o Programa Outras Palavras, voltado para dinamizar a área do conhecimento das Linguagens e Tecnologias, envolvendo ampliação da oferta de disciplinas vinculadas a línguas estrangeiras, arte, educação física e tecnologia da informação, devidamente contextualizadas;
- Fortalecer o Programa Ciência na Escola em parceria com a educação superior.

★ Programa de Educação Digital da Bahia

- Implantar, no currículo do ensino médio, conteúdos relacionados aos saberes, lógica e pensamento computacional, linguagens de programação e tecnologias digitais de informação e comunicação;
- Garantir tablets para todos os estudantes da rede estadual, prioritariamente para os beneficiários do Programa Mais Estudo;
- Incorporar os eSports aos jogos escolares, com a realização de maratonas de criação de games em todas as escolas de ensino médio da rede pública estadual;
- Garantir acesso à internet de qualidade em todas as escolas de ensino médio da rede pública estadual.

★ Infraestrutura Escolar Inovadora

- Promover autonomia energética (energias renováveis), hídrica (cisternas) e redução de danos ambientais das unidades escolares;
- Garantir a conclusão do processo de modernização das escolas alcançando 100% da rede estadual e assegurar a manutenção do novo padrão (salas adequadas, auditórios, bibliotecas e equipamentos esportivos e culturais) nas obras de ampliação e reforma.

★ Educação dos trabalhadores e trabalhadoras e para os povos e comunidades tradicionais

- Construir a Política Estadual de Educação do Campo, envolvendo escolas públicas, comunitárias e movimentos sociais, assegurando a perspectiva de educação contextualizada e articulada com as Políticas de Desenvolvimento Rural Sustentável;
- Assegurar o direito à educação do campo e de povos e comunidades tradicionais com calendário flexível, respeito à pedagogia da alternância e políticas de assistência estudantil;
- Garantir a oferta de vagas e de unidades escolares estaduais do campo nos assentamentos, distritos, comunidades rurais e tradicionais, de acordo com a demanda existente, assegurando condições pedagógicas e de infraestrutura para implementação da Política Estadual de Educação do Campo;
- Ampliar a parceria, inclusive quanto à dimensão técnico-pedagógica, com todas as Escolas Família Agrícola e demais escolas comunitárias para garantia da educação do campo e de povos e comunidades tradicionais;
- Implantar ou ampliar as vagas de cursos técnicos de nível médio de agroecologia nas unidades estaduais que ofertam cursos técnicos de nível médio do eixo tecnológico Recursos Naturais.

★ Educação Profissional

- Garantir a continuidade da Política Estadual de Educação Profissional, emancipatória e integral, com base nas demandas do desenvolvimento socioeconômico e ambiental dos territórios;
- Fomentar a implantação de protocolo de verticalização para ampliar o acesso de estudantes da educação profissional ao ensino superior onde coexistam campi de Instituições de Ensino Superior (IES) estaduais ou federais e centros territoriais ou estaduais de Educação Profissional;
- Ampliar as matrículas nos cursos técnicos de nível médio, aumentando a oferta da Educa-

ção Profissional com priorização dos cursos integrados ao ensino médio e a EJA (PROEJA);

- Ampliar vagas/ano do Programa Primeiro Emprego no espaço público e de estágio técnico de nível médio, alinhado com políticas de trabalho, emprego e renda, incluindo estágio e 1ª experiência profissional;
- Ampliar Educação de Jovens e Adultos articulada à educação profissional para categorias profissionais de baixa escolaridade e nas unidades prisionais da Bahia.

★ Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos

- Ampliar o Programa Estadual de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos (EJA) envolvendo todos os territórios de identidade, na cidade e no campo, articulando os saberes populares, os conhecimentos escolares e a intervenção social;
- Realizar chamada pública anual e busca ativa permanente, articulada com os municípios, para garantir a educação básica continuada e estabelecer parcerias com os movimentos sociais e sindicais para mobilização de pessoas com baixa escolaridade;
- Ampliar a oferta de EJA para pessoas privadas de liberdade, egressos do sistema penal e população de rua.

★ Educação Indígena

- Priorizar a educação indígena, intercultural, diferenciada e comunitária de qualidade, com autonomia pedagógica e curricular consonante ao projeto de etnodesenvolvimento sustentável de cada povo, território e conquistas legais;
- Produzir materiais didáticos específicos para as escolas indígenas, devidamente estruturadas, priorizando os construídos com protagonismo indígena;
- Implantar cursos de educação profissional voltados para povos indígenas conforme as demandas por território de identidade.

★ Educação Quilombola

- Priorizar a educação quilombola, com autonomia pedagógica e curricular consonante ao projeto que promova o desenvolvimento e sustentabilidade territorial e social quilombola;
- Produzir materiais didáticos específicos para a escola quilombola, devidamente estruturadas, priorizando os construídos pelos próprios quilombolas, em todas as escolas;
- Implantar cursos de educação profissional voltados para comunidades quilombolas conforme as demandas por território de identidade.

★ Educação Superior democrática e inclusiva

- Fortalecer as Universidades Estaduais da Bahia (UEBAs) em seu papel estratégico, com respeito a autonomia e valorização de suas contribuições para desenvolvimento socioeconômico e ambiental do estado da Bahia;
- Fomentar a articulação com a educação básica, desde a formação inicial e continuada de professores e desenvolvimento de metodologias de ensino-aprendizagem até o desenvolvimento de processos avaliativos, entre outras possibilidades;
- Priorizar as IES públicas nas demandas do estado na área de sua competência, criando um Sistema de Ciência, Tecnologia, Informação e Inovação alinhado às múltiplas necessidades da Bahia nos campos social, econômico e de desenvolvimento científico e tecnológico;
- Fomentar as ações acadêmicas de ensino, pesquisa, extensão e internacionalização vinculadas às ações estratégicas do estado da Bahia, que priorizem a melhoria dos indicadores educacionais, ambientais, econômicos e sociais.

★ UEBA Inklusivas

- Consolidar e ampliar as políticas de ações afirmativas e de assistência estudantil, po-

líticas de democratização, popularização, inclusão e transformação social, fortalecimento das relações com universidade, sociedade e diferentes níveis educacionais;

- Fortalecer o Programa Mais Futuro para os/as estudantes de baixa renda das universidades estaduais e o Programa Partiu Estágio, de modo a incluir os estudantes das UEBA's que se enquadram no Programa Mais Futuro.

★ **Parcerias Interfederativas da Educação Superior**

- Ampliar parcerias, com ações não superpostas e processos de colaboração ativa com a UFBA, UFRB, UFOB, UFSB, UNIVASF, UNILAB, IFBA e IF Baiano;
- Articular com o governo federal a criação das Universidades Federais da Chapada Diamantina, Bacia do Paramirim e Sisal/Nordeste da Bahia e de novos campi do IFBA e do IF Baiano.

★ **Diversidade, Inclusão, Direitos Humanos e Justiça Socioambiental**

- Implantar o Programa Estadual Diversidade e Direitos Humanos na Educação para o enfrentamento ao racismo, sexismo, LGBTFobia, capacitismo, intolerância religiosa e outras formas de preconceito e discriminação;
- Realizar atividades formativas para todos os sujeitos educativos (discentes; docentes; pesquisadores/as; convidados/as ou visitantes; técnicos/as, analistas e trabalhadores/as terceirizados/as);
- Construir protocolos biopsicossociais de acolhimento e acompanhamento da comunidade educacional quanto a deficiência, gênero, raça/etnia, geração e orientação sexual.

★ **Educação Especial**

- Garantir o acesso e a permanência no sistema regular de ensino de todos/as os/as estudantes com deficiência e dificuldades de aprendizagem;

- Ampliar os investimentos para realização de mudanças estruturais de acessibilidade física das escolas;
- Estruturar e ampliar as Salas de Apoio Multifuncionais às pessoas com deficiência;
- Realizar parceria com a rede municipal para articular ações para uma educação inclusiva.

★ **Articulação Estado–Municípios (regime de colaboração)**

- Implementar Sistema Estadual de Educação (SEE), para garantir e fortalecer processos democráticos e colaborativos na gestão da educação, em todos os níveis, etapas e modalidades;
- Fortalecer o programa de apoio à modernização da infraestrutura das escolas e creches municipais;
- Apoiar os municípios nas ações de promoção e acompanhamento do letramento e aprendizagem fomentando ações preventivas e corretivas do fluxo escolar, da distorção idade-série e de melhoria do rendimento escolar;
- Criar estratégias voltadas para uma ação de formação continuada, vinculados ao Instituto Anísio Teixeira (IAT), aos NTEs e redes públicas nos territórios de identidade, por meio do regime de colaboração, para promover formação contextualizada, inicial e continuada, para os/as trabalhadores/as da educação, colegiados e conselhos escolares, pais e lideranças estudantis;
- Promover assessoria e assistência técnica aos municípios e Escritório de Projetos para continuidade e ampliação de ações de assessoramento à elaboração, avaliação e adequação dos Planos Municipais de Educação e da Gestão Municipal da Educação.

★ **Valorização dos/as Trabalhadores/as da Educação**

- Fortalecer as políticas de valorização das/os trabalhadoras/es da educação, atendendo à diversidade dos níveis, etapas e modalidades educacionais, quanto às condições de trabalho, qualificação profissional e carreira;

- Realizar cursos de atualização, aperfeiçoamento, graduação e pós-graduação, de formação pedagógica, específica para disciplinas e/ou modalidades capitaneadas com o Instituto Anísio Teixeira (IAT), em parceria com as instituições de educação superior públicas;
- Fomentar o Programa Estadual de Promoção da Saúde e Segurança das/os Trabalhadoras/es da Educação em todos os níveis e modalidades, envolvendo prevenção e processos educativos, particularmente no campo da saúde mental, da ergonomia, do aparelho vocal, metabólicas e degenerativas nas escolas públicas e privadas;
- Ampliar o atendimento para o/a trabalhador/a nos postos do SAC Educação.

★ **Gestão Pública Democrática com participação popular**

- Aperfeiçoar e fomentar o modelo de gestão das unidades educacionais em todos os níveis, etapas e modalidades de educação;
- Formar as equipes de gestores escolares nos campos administrativo, financeiro e pedagógico;
- Criação do Prêmio Escola Inovadora Paulo Freire para valorizar as soluções construídas por escola, considerando as características próprias (público, localização, potencialidades e necessidades, corpo docente).

★ **Estrutura da Secretaria de Educação adequada aos desafios atuais e futuros**

- Fortalecer o Conselho Estadual de Educação, incluindo o diálogo com as instituições públicas e privadas que ofertam educação na Bahia;
- Fortalecer os Núcleos Territoriais de Educação (NTE) como principal instrumento de articulação territorial e de consolidação da concepção político-pedagógica, incluindo as formações de trabalhadores/as e gestores da educação.

III. ESPORTES

★ Fomento Esportivo

- Valorizar o esporte como construtor de cidadania e incentivar o acesso ao esporte como fator de obtenção de melhores condições de vida nas cidades, promovendo melhor relação entre o cidadão e os espaços públicos;
- Intensificar o planejamento integrado da política pública esportiva com as demais políticas setoriais relevantes, como educação, saúde, desenvolvimento social e direitos humanos;
- Fomentar a produção científica e tecnológica e a inovação no esporte;
- Combater toda forma de discriminação, machismo e racismo no esporte desenvolvendo ações educativas, formativas e de monitoramento;
- Fomentar a prática esportiva de lazer de povos originários e tradicionais (indígenas, quilombolas, griôs, dentre outros);
- Priorizar os Jogos Escolares e Universitários como plataforma de oportunidades para a juventude baiana;
- Incorporar o esporte e lazer na dimensão econômica, social e turística como fonte de geração de emprego, trabalho e renda.

★ Financiamento e Editais

- Ampliar a ação dos editais como forma de garantir o acesso da população e estimular a cultura de prática dos esportes;
- Incluir nos novos editais esportivos os jogos populares, rurais, quilombolas e indígenas e ações vinculadas às práticas de festivais de jogos e culturas populares.

★ Infraestrutura Esportiva

- Qualificar a infraestrutura esportiva para o esporte comunitário nas cidades, com grama sintética nos campos de futebol e mais infraestrutura para as outras modalidades;
- Ampliar a aplicação dos investimentos em reformas e construção de equipamentos nos municípios baianos;
- Incentivar a criação de sistemas municipais de esporte e lazer investindo na qualificação dos espaços públicos esportivos, especialmente nas escolas e universidades;
- Construção e manutenção de equipamentos multifuncionais, levando em consideração esporte, lazer e cultura;
- Apoiar a prática da canoagem com foco nas competições de alto desempenho através dos centros inaugurados e em construção no estado da Bahia.

IV. ASSISTÊNCIA SOCIAL

★ Fortalecer a capacidade do estado baiano na proteção e cuidado integral das pessoas/famílias em situação de vulnerabilidade social, pobreza e extrema pobreza

- Assegurar o provimento de serviços e benefícios socioassistenciais, de forma integrada com as políticas públicas e de direitos, considerando as características territoriais, e as especificidades da zona urbana e rural;
- Desenvolver ações estratégicas no âmbito da Assistência Social, visando à redução das desigualdades e vulnerabilidades sociais, à prevenção e à interrupção de violações de direitos, de violências e dos ciclos de pobreza;
- Promover uma forte integração entre a Assistência Social e outras políticas setoriais – como saúde, educação, previdência e cultura – e as políticas transversais, de defesa

e acesso aos direitos;

- Utilizar mecanismos que promovam a integração de informações para uma rede de proteção e promoção social, que atue de forma ágil e efetiva, no combate e na superação das desigualdades sociais e em contextos de emergência e calamidade pública.

★ **Fortalecer o acesso à política de Assistência Social, garantindo a manutenção e promovendo a expansão da Proteção Social Básica**

- Incentivar a ampliação do acesso da população que mais precisa a serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais de Proteção Social Básica;
- Incentivar a implantação de novos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), ampliando o atendimento da população em situação de vulnerabilidade social, de pobreza e de extrema pobreza;
- Qualificar a oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), promovendo a articulação e o desenvolvimento de ações estratégicas de forma intersetorial com outras políticas sociais como a de educação, cultura, direitos da pessoa idosa, direitos da pessoa com deficiências e políticas para juventude;
- Ampliar a cobertura e qualificar o desenvolvimento do Programa SUAS Bahia Mais Rural, permitindo uma maior capacidade de atendimento e acompanhamento a famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, residentes na zona rural;
- Fortalecer a proteção social básica, nos territórios com alto índice de violência, pobreza e de desproteção social, incluindo áreas rurais, regiões metropolitanas, grandes centros, áreas de fronteira e territórios de povos e comunidades tradicionais.

★ **Fortalecer os serviços e unidades da Proteção Social Especial, com garantia de ofertas municipais e regionais**

- Incentivar a implantação de novos Centros de Referência Especializados da Assistência Social (CREAS), assegurando a oferta de atenção especializada a indivíduos e famílias em situação de risco pessoal e social, com violação de direitos, em municípios

onde há vazio de cobertura;

- Ampliar e qualificar a oferta de serviços de proteção social especial de média e alta complexidade para a população em situação de rua, pessoas com deficiência, para crianças, adolescentes e idosos em unidades públicas de acolhimento ou em famílias acolhedoras;
- Fortalecer as ações de combate e erradicação do trabalho infantil, da violência contra crianças e adolescentes, mulheres, idosos e pessoas LGBTQIAPN+;
- Fortalecer a proteção social especial, nos territórios com alto índice de violência, pobreza e de desproteção social, incluindo áreas rurais, regiões metropolitanas, grandes centros, áreas de fronteira e territórios de povos e comunidades tradicionais.

★ **Ampliar e consolidar a regionalização da oferta de serviços da proteção social especial**

- Ampliar a implantação de serviços de acolhimento institucional para crianças, adolescentes e jovens de forma regionalizada;
- Ampliar as unidades regionais para a oferta do serviço de acolhimento institucional para mulheres vítimas de violência e em risco de morte;
- Fortalecer e qualificar o funcionamento da Central Estadual de Acolhimento (CEA) para promover um acesso célere da população aos serviços de acolhimento institucional ofertados na modalidade de regionalização.

★ **Potencializar a gestão democrática e participativa, apoiando, fomentando e fortalecendo o exercício do Controle Social no SUAS**

- Aprimorar a gestão, atualizando suas normativas, bem como investir na contínua qualificação da gestão descentralizada, compartilhada, federativa, democrática e participativa;
- Fortalecer e ampliar os espaços de participação, pactuação, negociação e deliberação para assegurar o caráter democrático e participativo;

- Implementar política de comunicação, ampliando as ações de divulgação de informações quanto às provisões socioassistenciais, reafirmando-as como direitos, com linguagem acessível e diversificada, utilizando diferentes mídias e considerando as pluralidades e diversidades.

★ **Fortalecer a gestão pública estadual de Assistência Social**

- Promover ações estratégicas para a descentralização do órgão gestor estadual através de núcleos regionais, expandindo os recursos tecnológicos do Sistema Estadual de Informação do SUAS da Bahia (Sistema Rede SUAS Bahia);
- Fortalecer a vigilância socioassistencial, contribuindo para o contínuo monitoramento e avaliação das ofertas do SUAS, para a qualificação da gestão da informação e a identificação de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e riscos sociais e situações de pobreza e extrema pobreza.

★ **Priorizar o desenvolvimento de políticas essenciais para o enfrentamento de emergências e de calamidades públicas, garantindo ações de proteção social no contexto da Assistência Social**

- Adotar procedimentos e ações articuladas, intersetoriais e interinstitucionais, a fim de garantir a proteção social à população impactada, priorizando o atendimento a famílias e indivíduos que mais necessitam de proteção e cuidados;
- Criar planos de contingências para a atuação em contextos de emergências e calamidades públicas, organizando ações para proteger as famílias e indivíduos.

★ **Promover ações intersetoriais para a promoção do Desenvolvimento Social**

- Desenvolver ações que integram o SUAS com o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), com a economia solidária e a Política para Geração de Trabalho, Emprego e Renda;
- Aperfeiçoar a relação do SUAS com o Sistema de Justiça, tornando possível a troca de

argumentos, debates, diálogos e solicitações de forma construtiva e respeitosa, para que possa ser assegurado o direito à Assistência Social, estabelecendo fluxos e protocolos para o processo de referenciamento e delimitação de competências;

- Fortalecer a relação do SUAS com as políticas de defesa e promoção de direitos de crianças e adolescentes, das mulheres, pessoas idosas, pessoas com deficiência, pessoas LGBTQIAPN+, comunidades tradicionais, imigrantes e demais sujeitos de direitos.

★ **Atendimento Socioeducativo – adolescentes que cometeram ato infracional**

- Ampliar a regionalização do atendimento socioeducativo para atendimento de adolescentes que cometeram ato infracional com a instalação de unidades de internação ou semiliberdade, assegurando o atendimento regional;
- Estimular a implantação de medidas socioeducativas em meio aberto, nos municípios baianos, através do aumento do incentivo do cofinanciamento, ampliando a política pública de atendimento aos adolescentes e jovens que cumprem medidas restritivas de liberdade;
- Aperfeiçoar os serviços e programas de proteção dos direitos de adolescentes em conflito com a lei, de acordo com os parâmetros do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo.

V. **SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

- Apoiar a implantação do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) no estado;
- Ampliar a oferta de assistência alimentar por meio da implantação de restaurantes populares em municípios-polo do estado;
- Criar programa para fomentar a agricultura urbana e periurbana para implantação de hortas comunitárias;

- Ampliar a implantação de sistemas PAIS (Produção Agroecológica Integrada e Sustentável), com prioridade para Escolas Família Agrícola ou escolas rurais, como estratégia de aprendizado, melhoria da segurança e soberania alimentar e geração de renda com comercialização de excedentes;
- Implantar o Programa Estadual de Aquisição de Alimentos (PAA Bahia), incluindo todas as modalidades de aquisições: Compra com Doação Simultânea; Compra Direta; Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite; Apoio à Formação de Estoques; Compra Institucional e Aquisição de Sementes;
- Implementar, em parceria com a Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB), uma política estadual de abastecimento alimentar fundamentada em compras da Agricultura Familiar, de modo a manter um estoque mínimo de produtos básicos;
- Simplificar as normas de inspeção sanitária animal e ajuste das plantas de unidades agroindustriais da Agricultura Familiar.

VI. CULTURA

★ Políticas e Gestão Culturais

- Fortalecer o Plano Estadual de Cultura com inserção de diretrizes, metas e estratégias para a cultura do estado da Bahia, implementando a territorialidade da cultura que fomente as diversas matrizes identitárias deste estado;
- Criar a Associação das Cidades Históricas e Bens Tombados do Estado da Bahia e o Centro de Documentação e Memória para o Recôncavo Baiano;
- Garantir a ampliação da atuação do IRDEB como forma de assegurar a fruição, difusão e circulação de bens e serviços culturais do estado em seus diversos territórios;
- Articular a política cultural e educacional para elaborar e implementar conteúdos programáticos nas disciplinas curriculares e extracurriculares dedicados à cultura, à preservação do patrimônio, memória e à história afro-brasileira, indígena e de imigrantes;

- Priorizar a reforma, adequação e dinamização dos Centros de Cultura, considerando a vocação do território onde está localizado.

★ Fomento à Cultura

- Fortalecer os mecanismos de fomento à cultura no estado da Bahia, a fim de assegurar a execução de programas estruturantes, promovendo a descentralização do acesso aos recursos do Fundo de Cultura e do Fazcultura;
- Estabelecer uma política integrada entre os governos federal, estadual e municipais visando à criação de fontes de financiamento, vinculação e repasses de recursos que permitam a produção, difusão e circulação de bens e serviços culturais;
- Assegurar uma política estadual de incentivo e financiamento das orquestras e filarmônicas, com garantia de formação técnica e qualificação dos músicos nos municípios, bem como criar núcleos de apoio às associações de fanfarras de modo a fomentar a formação musical infanto-juvenil;
- Fortalecer a economia da cultura para geração de emprego e renda no estado da Bahia em suas mais diversas expressões artístico-culturais;
- Articular com o governo federal a retomada do Programa Cultura Viva em apoio aos Pontos e Pontões de Cultura.

★ Políticas para as Artes

- Fortalecer a atuação da Orquestra Sinfônica da Bahia e do Balé do TCA;
- Fortalecer os polos culturais territoriais nas suas diversas linguagens, a saber: teatro, dança, circo, música, audiovisual, literatura, artes visuais;
- Assegurar a implantação da Empresa Pública de Audiovisual da Bahia;
- Fortalecer o Projeto Neojibá, ampliando a capacidade de atendimento a crianças e adolescentes, incluindo a implantação da residência estudantil e o complexo multifuncional Carneiro Ribeiro;

- Realização de festivais internacionais no campo das linguagens artísticas, com foco nas culturas africanas e latino-americanas.

★ **Formação e Produção de Conhecimento**

- Incentivar a promoção e difusão das políticas públicas para promoção do livro, leitura e memória e ações específicas para a juventude, em particular para a juventude negra, nos campos da formação e produção de conhecimento, tais como saraus e apoio ao movimento hip hop;
- Fortalecer as ações de formação e capacitação de agentes e empreendedores culturais, com foco nas cadeias produtivas, contemplando a elaboração e gestão de projetos, captação de recursos e qualificação técnica e artística, ofertando assistência técnica, oficinas, consultorias e cursos técnicos e de graduação, em parceria com as Instituições de Ensino Superior (IES).

★ **Cultura Popular**

- Fortalecer as políticas de fomento à diversidade cultural e apoio das manifestações culturais e identitárias do estado da Bahia;
- Criar o Programa Estadual para o Desenvolvimento da Capoeira;
- Elaborar um programa do Carnaval Cultural no Estado da Bahia, onde sejam desenvolvidos apoios, investimentos e ações para o fortalecimento dessa importante dimensão do Carnaval, a exemplo do que ocorre com o carnaval no Centro Histórico de Salvador e em Maragogipe.

★ **Política de Salvaguarda do Patrimônio**

- Promover uma ação cultural e histórica em comemoração aos 200 anos de Independência da Bahia;
- Fomentar junto aos municípios uma política de proteção e valorização do patrimônio histórico e cultural;

- Promover a gestão patrimonial, com prioridade para os novos investimentos: recuperação do Cine Jandaia, Cine Pax e do Forte do Barbalho;
- Consolidar a política de direito universal à memória, à identidade, à diferença e à cultura com a ampliação dos museus médios e grandes e que funcionam como referência cultural, econômica e ambiental, como um elo entre o passado, o presente e o futuro.

VII. SEGURANÇA PÚBLICA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

★ Prevenção à violência e estímulo à cultura da paz

- Apoiar municípios, sobretudo os que apresentam maiores índices de violência letal, para que se integrem ao Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), desenvolvendo ações de prevenção à violência, de promoção de direitos, de fomento à cultura da paz e de apoio às pessoas em situação de vulnerabilidade social;
- Ampliar a Ronda Maria da Penha fortalecendo sua atuação de forma territorializada;
- Fortalecer as estratégias de Polícia Comunitária com valorização da relação de proximidade com os/as cidadãos/ãs, bem como a prevenção à violência;
- Fortalecer o programa de prevenção e enfrentamento ao uso de drogas junto às crianças e adolescentes, em parceria com as secretarias de Educação e Saúde;
- Fortalecer o Programa de Educação Continuada junto às forças de segurança pública na perspectiva técnica com ênfase nos conteúdos de direitos humanos, questão de gênero, igualdade racial e intolerância religiosa.

★ Enfrentamento à criminalidade

- Promover parceria com o governo federal para enfrentamento ao tráfico de drogas, de armas, proteção e fiscalização de divisas e combate ao crime organizado, por meio de ações conjuntas e interagências;

- Ampliar as ações de enfrentamento à lavagem de dinheiro por meio da cooperação interagência e da constituição de um programa de recuperação de ativos no combate ao crime organizado, interiorizando as investigações nas Coordenadorias Regionais;
- Potencializar as ações de combate ao tráfico de seres humanos com especial atenção à proteção de mulheres, crianças e adolescentes;
- Ampliar as ações de inteligência com as tecnologias ora disponíveis e outras que surjam no futuro, como parte da produção de conhecimento para a tomada de decisão de maneira rápida e segura, bem como apoio às investigações criminais;
- Implantar o sistema de monitoramento de câmeras nas áreas urbanas e rurais, nas viaturas e nas fardas corporais dos policiais do estado, visando garantir transparência na ação dos profissionais de segurança pública com eficiência e respeito à legalidade, bem como à proteção dos próprios policiais;
- Em parceria com o governo federal e com o Consórcio Nordeste, fortalecer a política de controle de armas e de repressão à circulação de armas ilegais e, através de uma pactuação interfederativa, construir uma ação de combate ao tráfico de armas com foco na fiscalização nas divisas do estado, portos e aeroportos;
- Garantir, nas delegacias do estado, o atendimento especializado em relação aos crimes contra as crianças e adolescentes, assim como o adequado atendimento aos adolescentes em conflito com a lei;
- Criar o Centro Integrado de Atendimento e Acolhimento ao Turista e Grupos Vulneráveis (reunindo postos de especializadas, Ronda Maria da Penha, Ronda público LGBTQIAPN+, Serviços do Estado de Turismo e Assistência Social);
- Criar uma unidade de polícia judiciária para coordenar as ações de combate a crimes no ambiente virtual;
- Ampliar Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAM) e Núcleos de Atendimento em âmbito estadual;
- Ampliar a atuação da Coordenação Estadual de Repressão aos Crimes de Discrimina-

ção Racial, Intolerância Religiosa, Orientação Sexual e Proteção à Pessoa com Deficiência (COERCID), para maior resolução de crimes.

★ **Mediação de Conflitos**

- Implantar a Comissão Estadual de Gerenciamento de Crises, composta por membros permanentes e integrantes eventuais, estrutura permanente para atuar na busca de soluções legais às crises de natureza fundiária, habitacional, hídrica e/ou ambiental existentes no estado da Bahia, bem como atender demanda das organizações ligadas ao tema;
- Implementar a Coordenação Estadual de Mediação e Acompanhamento de Conflitos Agrários e Urbanos (CMACAU), priorizando situações em que há pessoas ameaçadas e atuando para prevenir casos de violência e morte, conectando o funcionamento da coordenação com as demais instâncias de governo relacionadas à realização de políticas públicas de regularização fundiária e promoção de direitos.

★ **Tecnologia da Informação e Comunicação**

- Concluir a implantação dos serviços de comunicação móvel crítica (comunicação de emergência) via radiocomunicação digital com banda estreita para os 22 Centros Integrados de Comunicação, que representará mais agilidade e eficiência na ação policial de pronta resposta;
- Expandir e utilizar soluções do Projeto de Vídeo-Polícia na RMS e interior, aperfeiçoando o sistema de reconhecimento facial, de placas e de objetos e situações para elucidação de crimes, com destaque para os crimes violentos letais intencionais;
- Fortalecer a integração tecnológica entre as unidades do Sistema Estadual de Segurança Pública através dos Procedimentos Policiais Eletrônicos instalados (boletim de ocorrência eletrônico, inquérito policial, laudos periciais) para agilizar e qualificar a prestação de serviços policiais.

★ **Infraestrutura dos Equipamentos de Segurança**

- Ampliar as construções/reformas de unidades das instituições de Segurança Pública

localizadas na capital e interior do estado e modernizá-las com equipamentos inovadores;

- Reforçar o Departamento de Polícia Técnica ampliando o efetivo de Peritos do estado e aumentando sua estrutura, tendo em vista a continuidade da estratégia de modernização da estrutura física e investimento em tecnologia (equipamentos e softwares) para acelerar o processo de emissão de laudos técnicos e periciais;
- Garantir a proteção policial, com aumento do número de viaturas com equipamento de blindagem, coletes à prova de bala e armamentos adequados.

★ **Gestão do Sistema Estadual de Segurança Pública (SESP)**

- Fortalecer a territorialização do planejamento em segurança no estado com destaque para a estratégia de enfrentamento aos crimes violentos letais intencionais, incentivando a participação da sociedade civil através do Conselho Estadual, do sistema de justiça local e das prefeituras, para elaboração de planos de ações integradas em segurança pública com prioridades nas ações de prevenção e de inteligência;
- Assegurar o funcionamento do Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social com participação da sociedade civil para estabelecer diálogo com as organizações do movimento social e de direitos humanos.

★ **Valorização Profissional**

- Implantar Centros de Atenção Biopsicossocial em Vitória da Conquista, Ilhéus, Lauro de Freitas, Paulo Afonso e Região Oeste e, a partir da estratégia dos centros, intensificar as ações voltadas à qualidade de vida e à saúde integral dos profissionais de segurança pública;
- Criar um programa de financiamento de moradia para servidores públicos com prioridade para profissionais de segurança pública, em parceria com o governo federal;
- Ampliar o plano de capacitação e qualificação permanente das forças policiais com destaque para parceria com instituições do sistema de justiça (Ministério Público, Poder Judiciário e Defensoria Pública), universidades e integrantes dos movimentos

sociais, com foco nos temas relativos aos direitos humanos, enfrentamento ao racismo, ao sexismo, à violência contra a população LGBTQIAPN+ e outros grupos sociais historicamente excluídos;

- Ampliar a avaliação psicológica periódica preventiva de todo o efetivo de segurança pública;
- Aprimorar o prêmio por desempenho policial, atualizando valores e aperfeiçoando os critérios, ampliando a elegibilidade;
- Fortalecer a atuação das Corregedorias da Polícia Militar e Civil com apoio à sua estrutura física e ampliação do aporte técnico para seu funcionamento.

★ **Administração Penitenciária**

- Fortalecer a formação dos profissionais de serviços penais, aprimorando o atendimento nas unidades de privação de liberdade do estado;
- Aumentar o investimento em tecnologia para fortalecer a fiscalização das unidades prisionais;
- Avançar no plano de construção, modernização e reforma de presídios com a meta de retirar todos os presos das delegacias e seguir reduzindo o déficit de vagas, com vistas a assegurar os direitos das pessoas privadas de liberdade e evitar conflitos no ambiente prisional;
- Fortalecer a Central Estadual de Penas Alternativas (CEAPA) para apoiar as pessoas que estejam em cumprimento de medidas alternativas, especialmente os casos de prestações pecuniárias e prestações de serviço à comunidade;
- Fortalecer as políticas de trabalho para pessoas privadas de liberdade e intensificar as estratégias para a intermediação de egressos do sistema prisional;
- Fortalecer a política estadual para egressos do sistema prisional por meio do estímulo à inclusão produtiva e ao acesso a direitos, com vistas a enfrentar a reincidência criminal;

- Construir uma política estadual de apoio a familiares de pessoas privadas de liberdade e de egressos do sistema prisional baseada na proteção social, no acesso a direitos e na inclusão produtiva;
- Criar núcleos de Escritório Social articulados com as unidades prisionais do estado, com vistas a aproximar os egressos e seus familiares das políticas e programas sociais do estado e dos municípios.

★ **Acolhimento e Serviços**

- Implantar equipes do Programa Corra pro Abraço nos municípios baianos com população acima de 150 mil habitantes, ampliando e territorializando as ações desenvolvidas no âmbito deste projeto, voltadas para a prevenção do uso abusivo de drogas, a redução de danos e a inclusão social de grupos populacionais mais vulneráveis, com foco na juventude negra e na população em situação de rua;
- Criar Centros de Referência em Redução de Riscos e Danos Sociais e em Saúde como equipamento de atenção especializado para a promoção e defesa dos direitos dos usuários e usuárias de drogas;
- Criar Programa de Inclusão Produtiva no mercado de trabalho para usuários e usuárias de drogas que estejam em situação de vulnerabilidade social, valorizando e promovendo iniciativas da economia solidária;
- Implementar e fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), promovendo atenção para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

VIII. HABITAÇÃO

★ **Produção de Habitação de Interesse Social (HIS)**

- Articular com o governo federal a retomada do Programa Minha Casa, Minha Vida para atendimento das demandas de todas as cidades e zona rural da Bahia;
- Realizar a atualização decenal em 2023 do Plano Estadual de Habitação de Interesse Social (PEHIS), respeitando as diversidades regionais e expressão orçamentária adequada à execução das ações previstas pela política, incluindo articulação entre municípios, consórcios municipais e regiões metropolitanas, bem como ampla participação da sociedade civil;
- Produzir, em parceria com o governo federal, unidades habitacionais para atender a população de baixa renda, residentes em áreas sujeitas a risco geológico e população em vulnerabilidade social;
- Requalificar as habitações precárias, para melhorias habitacionais necessárias no combate a inadequação dos domicílios.

★ **Assistência Técnica à Habitação de Interesse Social (ATHIS)**

- Implementar um Programa Estadual de Assistência Técnica à Habitação de Interesse Social (ATHIS), para apoio à regularização fundiária de imóveis, reforma, produção ou autoconstrução de unidades habitacionais;
- Priorizar, no âmbito do Programa Estadual de ATHIS, a contratação de escritórios multidisciplinares, cooperativas, movimentos sociais e demais entidades sem fins lucrativos que atuem como organizadoras de empreendimentos habitacionais em áreas urbanas, rurais e em territórios de comunidades tradicionais;
- Incentivar, junto às Instituições de Ensino Superior (IES), a formação e residência técnica nas áreas de Arquitetura e Urbanismo, Engenharias, Direito, Serviço Social e Ciências Sociais;
- Promover ações de capacitação de trabalhadores e trabalhadoras da construção e atuantes nas políticas sociais nas comunidades, priorizando a formação para organizações autogestionárias e cooperativas, ampliando as perspectivas de geração de renda no âmbito da economia solidária.

★ **Habitação de Interesse Social no Centro Antigo**

- Implementar programa estadual de regularização, requalificação e conversão em unidades de HIS dos imóveis públicos do estado da Bahia localizados no Centro Antigo de Salvador (CAS) e em outros centros históricos de municípios baianos, assim como incrementar na Política de Patrimônio o fomento à produção de habitação como alternativa para a preservação dos centros históricos.

★ **Habitação Rural**

- Instituir o Programa Viver Melhor no Campo, destinado à produção de unidades de HIS para populações residentes em áreas rurais de municípios baianos e organizadas por meio de Entidades Organizadoras de caráter público (prefeituras e consórcios municipais) ou de caráter particular (ONGs, sindicatos, associações, condomínios e cooperativas), especialmente agricultores familiares, trabalhadores rurais, assentados do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA), populações quilombolas, extrativistas, pescadores artesanais, ribeirinhos, indígenas e demais populações de comunidades tradicionais;
- Desenvolver, em parceria com os governos federal e municipais, a infraestrutura social - habitação, água, saneamento e energia - em territórios indígenas.

★ **Regularização e Conflitos Fundiários de Imóveis**

- Instituir Programa de Regularização Fundiária de imóveis urbanos, voltado para as comunidades quilombolas certificadas;
- Combater a grilagem de terras públicas e o parcelamento irregular do solo urbano, que pressionam as áreas de produção rural, bem como aquelas disponíveis para a implantação de equipamentos públicos;
- Implementar políticas de estímulo e apoio à regularização fundiária e garantia de permanência e moradia digna para as comunidades tradicionais, nos seus territórios.

IX. CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

- Promover ações que resgatem a memória, a verdade com reparação e a justiça, reconhecendo as lutas populares como práticas de resistência democrática;

- Instituir um pacto entre Poder Executivo, Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública para imprimir à política de drogas o reconhecimento e tratamento de uma questão de saúde pública;
- Estabelecer ações de atenção dirigidas aos órfãos de famílias monoparentais, vítimas de Covid e de feminicídio;
- Promover cooperação técnica entre Executivo, Judiciário e Defensoria Pública estadual para viabilizar os procedimentos dentro das maternidades para efetivar o registro dos nascimentos e expedição das certidões, com imediata comunicação à Defensoria Pública dos nascimentos sem identificação de paternidade;
- Contribuir para a inclusão das famílias no Programa de Paternidade Responsável da Defensoria Pública para realização gratuita de DNA e tentativa de acordo para reconhecimento da paternidade;
- Propor ao Legislativo a ampliação da licença-paternidade dos servidores públicos para 30 dias e mais 10 dias ao longo do primeiro ano do nascimento ou adoção da criança.

X. PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

★ Gestão para a Promoção da Igualdade Racial

- Preservar e ampliar as estruturas das Políticas de Igualdade Racial tendo como diretrizes a interseccionalidade, a transversalidade, a descentralização, gestão democrática e territorialidade;
- Fortalecer o Centro de Referência de combate ao racismo, sendo uma das portas de entrada dos casos acompanhados pela Rede de Combate ao Racismo e à Intolerância Religiosa, composta por instituições do poder público, universidades federais e estaduais, órgãos que formam o Sistema de Acesso à Justiça e um conjunto de organizações da sociedade civil de Salvador e do interior;
- Fortalecer o Fórum Estadual de Gestores Municipais da Política Estadual de Promo-

ção da Igualdade Racial;

- Assegurar a implementação das Leis 10.639/03 e 11.645/08, que estabelecem as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática História e Culturas Afro-Brasileira e Indígena, estabelecendo metas e indicadores de acompanhamento e monitoramento;
- Ampliar para mais 20 (vinte) anos o prazo previsto no artigo 50, do Capítulo V, da Lei nº 13.182 - Estatuto da Igualdade Racial e de Combate à Intolerância Religiosa do Estado da Bahia (EIR) - no que tange à aplicação da reserva de vagas para a população negra nos concursos públicos e processos seletivos para provimento de pessoal no âmbito da Administração Pública direta e indireta estadual, correspondente, no mínimo, a 50% das vagas a serem providas;
- Regulamentar os procedimentos de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros, para fins de preenchimento das vagas reservadas nos concursos públicos, vestibulares e seleção temporárias estaduais, nos termos do artigo 49 da Lei Estadual 13.182/2014.

★ **Articulação Transversal e Interseccional**

- Ampliar e consolidar a implantação do Programa de Atenção às Pessoas com Doença Falciforme nas macrorregiões de saúde;
- Qualificar para a incorporação do quesito raça-cor nas ações de planejamento, monitoramento e avaliação e o aprimoramento da qualidade da coleta e do tratamento dos dados do quesito raça/cor em todos os instrumentos de coleta de dados adotados pelos serviços públicos, conveniados ou contratados pelo SUS-Bahia;
- Promover a atualização dos dados e indicadores sociais visando avaliar o impacto da aplicação dos recursos do Fundo de Combate à Pobreza (FUNCEP) vinculados ao Estatuto da Igualdade Racial (EIR) na redução das desigualdades raciais no estado da Bahia, em seus aspectos gerais;
- Fomentar e apoiar o turismo rural/comunitário como fonte de renda (pontos turísticos)

cos em regiões que valorizem a comunidade do seu entorno), inclusive revitalizando os pontos turísticos étnicos existentes;

- Priorizar o Programa de Apoio à Agricultura Familiar com aquisição e distribuição dos produtos nas escolas estaduais, com prioridade para a produção de povos e comunidades tradicionais;
- Restrução do Programa Ouro Negro com ações realizadas durante todo o ano, gerando desenvolvimento cultural e comunitário, visando salvaguardar as entidades carnavalescas de matriz africana e indígena nos termos do artigo 36 da Lei nº 13.182/2014 - Estatuto da Igualdade Racial e de Combate à Intolerância Religiosa do Estado da Bahia.

XI. PROTEÇÃO DA VIDA DAS MULHERES

★ Enfrentamento à Violência contra as Mulheres

- Incentivar a ampliação dos Centros e Núcleos de Atendimento às Mulheres em situação de violência (CRAMs e NAMs);
- Ampliar as Delegacias Especializadas de Atendimento às Mulheres ou Núcleos Especializados de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência (NEAMs);
- Fortalecer o serviço de atendimento às mulheres em situação de violência – ampliação da equipe de atendimento, da publicidade e divulgação do serviço, implementando o Protocolo do Femicídio;
- Ampliar e interiorizar o serviço Ronda Maria da Penha;
- Fortalecer as Casas-Abrigo, articulando a ampliação de casas de acolhimento de passagem temporárias em parceria com as prefeituras e organismos da sociedade civil;
- Ampliar projetos e editais públicos que fomentem o enfrentamento à violência contra as mulheres com campanhas de sensibilização;

- Ampliar os cursos de capacitação em gênero e diversidade para as/os profissionais que atuam na Rede de Enfrentamento.

★ **Autonomia Econômica, Social e Política das Mulheres**

- Implementar o Centro de Dinamização de Projetos de Tecnologia e Inovação dos empreendimentos liderados por mulheres;
- Aumentar o financiamento de editais para aquisição de equipamentos e fortalecimento de empreendimentos econômicos femininos, garantindo a realização destes editais e o consequente impulsionamento da autonomia econômica das mulheres;
- Ampliar os programas para autonomia econômica, com mais cursos de qualificação profissional para as mulheres em situação de vulnerabilidade, especialmente em áreas de tecnologia e inovação;
- Promover uma Plataforma de *e-commerce* especificamente voltada para iniciativas de economia feminista e solidária, o Portal de Empreendimentos Femininos Compre das Mina;
- Promover o etnodesenvolvimento e autonomia das mulheres do campo, das águas e das florestas, por meio de iniciativas que fortaleçam a organização produtiva, a participação na gestão econômica, a ampliação do acesso à terra, aos recursos naturais, com produção orientada pela economia solidária e com bases na agroecologia;
- Incentivar a ampliação das Mulheres na Saúde, Ciência, Tecnologia e Inovação, e demais áreas, fomentando editais de financiamento;
- Promover ações intersetoriais de reinserção social, econômica e capacitação profissional para as mulheres egressas do sistema prisional;
- Promover ações intersetoriais para a promoção de mulheres que atuam em esporte e cultura.

★ Política Integrada de Cuidados

- Incentivar políticas e ações de cuidado que viabilizem o acesso aos serviços públicos, tais como creches e educação infantil, centros-dia, instituições de longa permanência para idosos, programas de acompanhamento a idosos nos domicílios e comunidades, regulação do trabalho e licenças parentais, investimento em infraestruturas para o cuidado;
- Garantir a implementação do Programa Dignidade Menstrual;
- Ampliar ações que garantam a permanência de mães estudantes em todos os níveis de ensino, a exemplo do Mais Futuro;
- Apoiar os municípios para a garantia do direito à creche e escolas infantis públicas, de qualidade e em tempo integral.

XII. POPULAÇÃO LGBTQIAPN+

- Institucionalizar a Rede de Proteção e de Promoção de Cidadania que seja responsável pela sistematização de dados, mobilização e pactuação de fluxo institucional com as redes de garantias de direitos, incluindo a efetivação de parcerias com instituições públicas, privadas e da sociedade civil organizada, em especial com o sistema de justiça, de proteção social através do SUS e SUAS, promovendo a formação continuada de profissionais da rede de cuidados e incluindo intervenções nas áreas de saúde pública, educação e segurança;
- Implementar políticas de incentivo e fomento à geração de emprego e renda e acesso à malha de políticas de proteção social;
- Fortalecimento dos canais de denúncias, ampliando os meios de atendimento à população, garantindo a capacitação continuada de todas as forças de segurança pública;
- Ampliar a qualificação e humanização dos profissionais da rede de acolhimento das vítimas de violências e garantia de fluxo para solução qualificada da demanda rece-

bida, resguardando o direito de acompanhamento dos dados e processos através da Rede de Proteção e de Promoção de Cidadania;

- Implementar o Plano Estadual de Saúde Integral da População LGBTQIAPN+, ampliando os serviços dos ambulatórios e de práticas integrativas, complementares e específicas;
- Fortalecer a Política Estadual de cotas para Travestis e Transexuais na educação pública de ensino técnico-profissionalizante e superior, estendendo a política já existente na UNEB e UEFS para as demais instituições de ensino.

XIII. CRIANÇA E ADOLESCENTE

- Fortalecer os programas de combate à exploração sexual de crianças e adolescentes, implementando as ações de enfrentamento da prostituição infantil, pedofilia, rapto e cibercrimes;
- Construir uma política de formação inclusiva em direitos humanos de crianças e adolescentes, consistente e efetiva, que envolva toda a comunidade;
- Fortalecer e ampliar, por meio de políticas públicas, mecanismos e serviços de prevenção, identificação, proteção e enfrentamento das violências físicas, psicológicas, sexuais e negligência ou abandono, contra crianças e adolescentes, bem como suas consequências como as lesões autoprovocadas, o suicídio, além de outras violações de direitos como o bullying, o trabalho infanto-juvenil e os crimes cibernéticos;
- Estabelecer protocolos de atendimento, incluindo a escuta especializada (ampliando a infraestrutura e qualificação) de crianças e adolescentes vítimas de violência;
- Assegurar a ampliação e qualificação dos serviços de proteção (CAPS, CREAS, programas de proteção como Serviço Viver, Abrigos, Casas-Lares e outros) para as crianças e os adolescentes vítimas ou em risco de violências e violações de direitos em todo o estado da Bahia;
- Fortalecer os espaços democráticos de participação e controle social, priorizando os

conselhos de direitos da criança e do adolescente e assegurando seu caráter paritário, deliberativo, controlador e a natureza vinculante de suas decisões;

- Fortalecer a Escola de Conselhos da Bahia para formação continuada, de conselheiros de Direitos e Tutelares e outros atores do Sistema de Garantia de Direitos.

XIV. JUVENTUDE

- Fortalecer a coordenação voltada para a juventude com a ampliação da sua capacidade técnica, articulando as Políticas de Juventude, com implantação de assessorias específicas nas secretarias a fim de que desenvolvam políticas públicas para o segmento;
- Revisar o Plano Estadual de Juventude, estabelecendo ações e metas para a próxima década;
- Criar o Observatório de Juventude para o gerenciamento de informações estratégicas sobre a juventude baiana, fomentando a formulação de políticas públicas;
- Ampliar e fortalecer o Programa Trilha, que tem como finalidade inserir jovens oriundos de situação de vulnerabilidade social no mundo do trabalho, bem como elevar o nível de escolaridade e qualificação, promover a geração de renda e o protagonismo juvenil, tendo como público-alvo jovens de 16 a 29 anos;
- Fortalecer o Programa Mais Futuro, garantindo a assistência estudantil com a concessão de bolsas de permanência a estudantes das universidades públicas estaduais da Bahia (UNEB, UEFS, UESC e UESB);
- Fortalecer o Programa Partiu Estágio, para os cursos do ensino superior no âmbito da administração direta, autárquica, fundacional, sociedades de economia mista e empresas públicas do governo do estado da Bahia;
- Ampliar o Programa Primeiro Emprego nas comunidades rurais e tradicionais para garantir a primeira experiência profissional aos egressos da Rede Estadual de Educação Profissional, qualificados por programas executados pelo próprio estado;

- Fortalecer o Programa Educar para Trabalhar, qualificação profissional que contempla alunos matriculados regularmente no ensino médio da rede pública estadual de ensino e egressos da Educação Profissional e Tecnológica da rede pública estadual de ensino;
- Estimular a organização autônoma dos estudantes via grêmios, apoio às entidades representativas do Movimento Estudantil e fortalecimento do Programa Líderes de Classe como espaço de desenvolvimento político e social;
- Criar Programa Líder Jovem, em que estudantes oriundos da rede pública, com cadastro no CadÚnico e ingressantes em instituições de ensino superior público (até 12 meses após a conclusão do ensino médio), promovam a formação e monitoramento das políticas públicas para a juventude, em espaços públicos e nas próprias comunidades, recebendo bolsas de monitoria para a permanência no ensino superior;
- Fortalecer o Programa Bolsa Presença com o objetivo de estimular a permanência no processo de aprendizagem escolar dos estudantes da rede pública estadual da capital e municípios do interior da Bahia, através da concessão de benefício às famílias cadastradas no CadÚnico e em condições de vulnerabilidade socioeconômica;
- Fortalecer o Programa Universidade Para Todos (UPT), que visa ao fortalecimento das aprendizagens e a preparação dos estudantes concluintes e egressos da rede estadual, para os processos seletivos de ingresso ao ensino superior;
- Fortalecer os Programas Ciência na Escola, Fanfarras, Jogos Escolares, Centros Juvenis de Ciência e Cultura (CJCC) como estratégias de formação integral dos estudantes;
- Ampliar as políticas públicas de tecnologias, principalmente, nas escolas do campo, e de iniciação científica garantindo a equidade de gênero;
- Fortalecer o Programa Dignidade Menstrual em todas as escolas públicas estaduais e estimular a constituição nas escolas municipais;
- Fortalecer ações articuladas entre os serviços de saúde e os estabelecimentos de ensino para cuidado e atenção à saúde mental dos jovens, com contratação de psicopedagogos e intérpretes de LIBRAS e promoção de estrutura e profissionais adequados

às diferentes deficiências existentes;

- Fomentar a educação sexual, nas instituições de ensino e nos serviços de saúde, dialogando sobre diversidade e identidade de gênero para prevenção de casos de assédio, abuso e violência sexual.

XV. POPULAÇÃO IDOSA

- Ampliar a política de enfrentamento à violência, acolhimento, atenção e cuidados, com fortalecimento da política de atenção à pessoa idosa e realização de programas educativos e culturais;
- Viabilizar e promover o acesso da população idosa a cursos de alfabetização, pluralizando a metodologia da EJA;
- Buscar ampliar o transporte intermunicipal garantindo o direito à gratuidade à pessoa idosa, como instituiu o Estatuto da Pessoa Idosa;
- Incluir no currículo da educação básica o Estatuto da Pessoa Idosa, contextualizando-o a cada faixa etária e contendo planejamento e educação financeira, além dos cuidados de saúde para o envelhecimento saudável.

XVI. POPULAÇÃO INDÍGENA

- Fortalecer as instâncias de articulação (Coordenação de Políticas para Povos Indígenas - CPPI) e concertação (Conselho Estadual dos Direitos dos Povos Indígenas - COPIBA) para formulação e implementação de políticas integradas, intersetoriais e intergovernamentais para o segmento;
- Promover a defesa e a garantia dos direitos coletivos e individuais dos povos indígenas do estado da Bahia, incluindo o apoio para acesso qualificado à justiça para esses povos;
- Aprimorar as informações sobre a realidade indígena, bem como realizar treinamen-

tos e sensibilizações específicos para servidores e dirigentes envolvidos com as políticas indigenistas do estado;

- Garantir a visibilidade dos povos indígenas nos instrumentos de planejamento e ordenamento do território baiano, como o Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado, visando harmonizar as relações raciais, econômicas, sociais e ambientais que nele acontecem, adequando as políticas públicas territoriais e ambientais às necessidades dos diversos grupos;
- Articular junto ao governo federal para aceleração dos processos de demarcação de terras indígenas pendentes na Bahia;
- Estabelecer um programa de arrecadação e disponibilização de Terras Públicas do Estado da Bahia para a criação de reservas indígenas destinadas a povos e comunidades que não possuem terras demarcadas;
- Promover o fortalecimento da participação indígena por meio da representação das respectivas organizações sociais em todas as instâncias que fazem controle social das políticas formuladas e implementadas pelo Estado nas aldeias.

XVII. PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- Instituir a Política Estadual de Acessibilidade e dos Direitos da Pessoa com Deficiência com a finalidade de assegurar, promover e proteger o exercício pleno de todos os direitos humanos e fundamentais das pessoas com deficiência, em condições de igualdade com as demais pessoas, garantida a equidade no tratamento e o respeito às especificidades individuais, visando à sua inclusão social e cidadania plena, efetiva e participativa;
- Fortalecer a autonomia, a convivência familiar e comunitária das pessoas com deficiência através de políticas sociais transversais e coordenadas;
- Implantar o Programa Lazer e Turismo Acessível para incentivar a adaptação de meios de hospedagem e de locais turísticos através de campanhas e do apoio financeiro a municípios, ampliando, ainda, a divulgação da informação sobre a acessibilidade de

locais turísticos em um portal colaborativo na internet;

- Garantir, através de cotas de incentivo e patrocínio, o direito das pessoas com deficiência à cultura, local e universal, bem como o estímulo a que produzam suas próprias concepções culturais;
- Garantir que informações de utilidade pública veiculadas pelo poder público em canais de rádio, tv e internet seja interpretado para LIBRAS.

★ Tecnologia Assistiva

- Fomentar acesso a produtos de tecnologia assistiva por meio de produtos como linhas braile, próteses oculares, acionadores de pressão, softwares que convertem texto em voz e neuroestimuladores para as pessoas com a doença de Parkinson;
- Promover, por meio de parceiras com as universidades e com o governo federal, a produção de instrumentos de tecnologia assistiva e a formação de profissionais neste segmento;
- Apoiar a participação cidadã das pessoas com deficiência, através do fomento à sua participação em conselhos de direitos e organismos executivos.

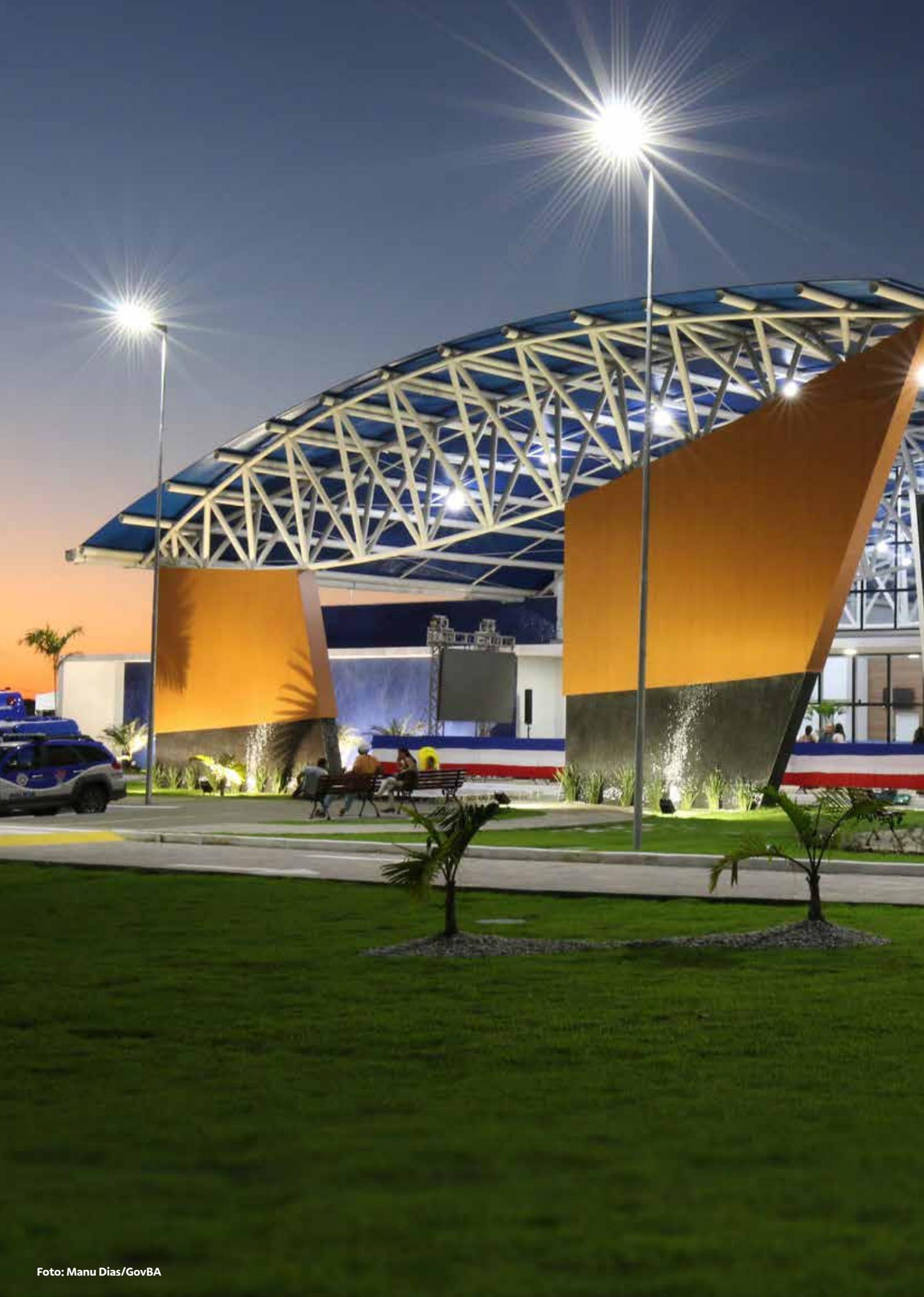
XVIII. COMUNICAÇÃO

- Ampliar o acesso ao sinal da TVE e TV Educa Bahia através de sinal digital aberto e satélite, além de oferecer, através das diversas plataformas digitais, o acesso gratuito aos conteúdos produzidos pela rede pública de TV e rádio;
- Digitalizar o acervo dos conteúdos audiovisuais da TVE e Rádio Educadora e viabilizar o acesso gratuito pela internet;
- Promover a música baiana e o acesso da população à produção musical, por meio da Rádio Educadora FM, do Festival de Música e do Selo Educadora Independente;
- Oferecer aos cidadãos informações que combatam notícias falsas (fake news) atra-

vés de ações na internet, rádio, televisão, escolas e em parceria com instituições da sociedade;

- Promover acessibilidade às pessoas com deficiência aos conteúdos audiovisuais produzidos pelo governo do estado.







GOVERNANÇA DEMOCRÁTICA, COM INTEGRAÇÃO E EFETIVIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

Nos governos de Wagner e de Rui, adotamos um novo modo de governar: democrático, plural e inclusivo. Renovamos a gestão pública estadual para entregar à população baiana mais serviços e de melhor qualidade. Recuperamos a capacidade de planejamento e realização do estado, priorizando a qualidade de vida da nossa gente. Com participação social, elaboramos políticas públicas inovadoras, como a criação de novos arranjos de governança, a exemplo dos territórios de identidade, unidade de planejamento e gestão com vistas ao desenvolvimento sustentável.

Apostamos no planejamento estratégico como instrumento de prospectar tendências e cenários. Esse é o caminho mais apropriado para continuar dinamizando o desenvolvimento social, econômico e ambiental no nosso estado. Nesse contexto, a atualização do Plano de Desenvolvimento Integrado Bahia 2035 (PDI Bahia 2035), com a ampliação da respectiva carteira de projetos, é fator essencial a ser perseguido.

A nossa meta é ampliar a descentralização e a desconcentração das políticas públicas, pois a prioridade é reduzir as desigualdades espaciais do estado. A experiência dos consórcios públicos se mostrou um poderoso instrumento de gestão compartilhada entre municípios, na construção de soluções conjuntas e na racionalização no uso do erário. Ampliaremos o alcance desse instrumento de governança.

Nosso projeto estruturante é intensificar a aplicação das Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) apropriadas ao desenvolvimento da governança digital: digitalização dos serviços públicos, diminuição das despesas da gestão, modernização, manutenção e suporte da infraestrutura tecnológica e na redução de processos de gestão.

Em um exercício intenso de gestão, requalificamos o gasto público. Montamos um sistema de acompanhamento e monitoramento constante do uso dos recursos, evitando desperdícios, o que resultou, nesses últimos anos, na economia de R\$ 8 bilhões em custeio

e, por consequência, conseguimos alcançar o patamar de investimento que fez a Bahia, hoje, ser respeitada pelos demais estados brasileiros e pelos investidores internacionais. Potencializaremos a arrecadação para incrementar as receitas, mantendo o equilíbrio fiscal e o controle racional dos gastos públicos, atraindo novas empresas e investimentos em todos os setores da economia. Adotaremos, com base na lei, novas modalidades de compras e contratações públicas, permitindo que novos fornecedores possam prestar serviços ao governo do estado com transparência e com controle social.

Desburocratizamos o acesso dos cidadãos à oferta dos serviços públicos com medidas para alavancar o seu alcance e a sua qualidade, mediante a reestruturação do funcionamento, organização, concepção e função da máquina pública.

Vamos assegurar uma gestão de pessoas e competências moderna e qualificada, valorizando e cuidando dos servidores. A atenção estará voltada à capacitação, incentivo às boas práticas e ações solidárias, reestruturação de carreiras e garantia do ingresso de novos servidores.

Aperfeiçoar as conquistas obtidas no curso desta jornada é a missão da nossa candidatura.

I. PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

- Consolidar o planejamento de longo prazo, por meio da atualização e aprimoramento do atual Plano de Desenvolvimento Integrado Bahia 2035 (PDI Bahia 2035), incluindo a ampliação de seu horizonte para o ano de 2050 e um estoque de 200 propostas na carteira de projetos estratégicos;
- Fortalecer o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social da Bahia (CODES) para estabelecer canal permanente de diálogo social, integrando as iniciativas dos diversos setores sociais para a formulação de políticas e diretrizes para o desenvolvimento.

II. GESTÃO ESTRATÉGICA

- Instituir mecanismos de gestão que visem assegurar a integralidade programática, evitando ações que não contribuam para o alcance do principal compromisso do programa de governo, que é a inclusão;
- Aprimorar o plano de ação das assessorias de planejamento e gestão para reforçar o processo de integração e articulação entre as secretarias, ampliando o alinhamento e a aderência entre as políticas públicas;
- Consolidar o Plano Plurianual Participativo (PPAp), aprimorando a escuta social e sua gestão, incluindo instrumentos eficazes de monitoramento e avaliação.

III. TERRITORIALIDADE E DESENVOLVIMENTO

- Consolidar o planejamento e a gestão territorial das políticas públicas, fortalecendo espaços de governança democrática e participativa para a melhoria das ações governamentais;
- Integrar as instâncias setoriais descentralizadas, como a saúde, educação, cultura, meio ambiente, desenvolvimento rural e segurança pública na dinâmica de gover-

nança territorial;

- Aperfeiçoar a participação dos territórios de identidade na gestão pública, inclusive na elaboração e no monitoramento do PPA Participativo;
- Revisar os Planos Territoriais de Desenvolvimento Sustentável (PTDS).

IV. CONSÓRCIOS PÚBLICOS INTERESTADUAL, INTERFEDERATIVO E MUNICIPAIS

- Fortalecer a participação do estado da Bahia no Consórcio Interestadual para o Desenvolvimento do Nordeste;
- Consolidar a ampliação da gestão compartilhada entre os municípios através dos consórcios públicos, instrumento operacional capaz de viabilizar recursos e projetos que promovam o desenvolvimento de obras e serviços, chegando de forma mais econômica, rápida e com qualidade aos cidadãos da Bahia;
- Ampliar as assinaturas de acordos consorciais, em parceria entre o estado e os consórcios municipais, voltados à realização de obras e serviços de interesse público;
- Implementar a lei que institui o Programa Consórcios Municipais da Bahia (Programa Consórcio Bahia), com o objetivo de disciplinar a realização de acordos entre o estado da Bahia e os consórcios municipais, constituídos em seu território;
- Identificar obras e serviços nas secretarias de estado e órgãos da administração indireta que podem ser melhor desenvolvidas através dos acordos consorciais.

V. CAPACIDADE DE GOVERNO E GESTÃO DE PESSOAS

- Fortalecer o plano de formação em competências estratégicas em gestão, nas modalidades presencial e EAD, com foco no projeto de governo e nas premissas que o orientam, incluindo agentes públicos, conselheiros e cidadãos envolvidos nos processos participativos, formando e capacitando pessoas;

- Realizar concursos públicos, com ênfase nos critérios de periodicidade, equilíbrio do quantitativo de servidores ativos e atendimento das demandas da sociedade, em áreas estratégicas da administração pública;
- Manter e aperfeiçoar as políticas de avanço e desenvolvimento das diversas carreiras (promoções e progressões), como elemento essencial de estímulo, valorização e reconhecimento dos servidores e melhoria da prestação dos serviços públicos;
- Fortalecer o modelo de negociação e diálogo com o funcionalismo;
- Fortalecer o atual sistema do Planserv, sempre buscando assegurar o melhor atendimento médico aos servidores e seus dependentes;
- Implantar o Programa Servidor Nota 10 que valorize os servidores que atingirem máxima produtividade no desempenho das suas funções, com destaque para as categorias dos professores, médicos e policiais;
- Fortalecer a Rede SAC, aprimorando os serviços públicos ofertados aos cidadãos.

VI. PARTICIPAÇÃO SOCIAL E DEMOCRACIA

- Expandir os mecanismos de participação e diálogo social, possibilitando que a sociedade contribua na formulação, execução, fiscalização e avaliação das políticas públicas, incluindo a criação de um Portal Digital de Participação no qual seja possível submeter planos, projetos, consultas de políticas e temas de interesse da população;
- Fortalecer os conselhos setoriais/temáticos e demais órgãos colegiados estaduais, ampliando ainda mais o diálogo com todos os segmentos sociais que contribuem com o desenvolvimento das políticas públicas;
- Criar a Controladoria Geral do Estado, que possa atuar como instância de controle preventivo e promoção da integridade composta pelas estruturas existentes que possuem função de controle interno e escuta, como a Ouvidoria geral, Corregedoria Geral e Auditoria Geral, constituindo o Conselho Estadual de Integridade Pública para implementação de uma agenda estratégica e prioritária.

VII. GOVERNANÇA COLABORATIVA

- Fortalecimento da governança colaborativa com outros atores sociais, públicos ou privados, a fim de viabilizar as respostas e os desafios, trazendo ganhos em termos de legitimidade, sustentabilidade, economicidade, eficiência e efetividade, assegurando ao cidadão mais agilidade e qualidade na prestação dos serviços;
- Aperfeiçoar o Programa Estadual de Organizações Sociais, para qualificar e ampliar os atuais serviços publicizados;
- Fortalecer a política de parcerias prevista no Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), intensificando e qualificando a relação estado e sociedade;
- Incentivar a solidariedade ampliando o número atual de entidades parceiras do Programa Bahia Estado Voluntário em prol dos interesses públicos, com protagonismo da participação cidadã no desenvolvimento social, com sustentabilidade, qualidade de vida e redução de desigualdades.

VIII. RELAÇÕES FEDERATIVAS

- Fortalecer os arranjos político-institucionais de mútua colaboração intraestaduais, interfederativos, interpoderes, entre estado e sociedade na gestão e execução de políticas públicas, com ênfase na descentralização político-administrativa, na promoção do municipalismo e no desenvolvimento local e sustentável;
- Fortalecer a política estadual de apoio e fomento aos consórcios públicos, prestando suporte técnico, formação de gestores dos consórcios, potencializando a participação e disseminando boas práticas;
- Aprimorar e ampliar as relações políticas e institucionais com as diversas instâncias dos demais poderes federal, estaduais e municipais, bem como com as agências de cooperação internacional.

IX. FINANÇAS PÚBLICAS

- Manter o equilíbrio fiscal e o controle da qualidade dos gastos, sem perder a direcionalidade da estratégia de desenvolvimento do estado;
- Aperfeiçoar as modelagens de concessões, Parcerias Público-Privadas (PPP), fundos garantidores, leilões e outras parcerias com a iniciativa privada e investidores, assegurando o papel indutor e regulador do estado.

X. COMPRAS PÚBLICAS

- Aprimoramento da gestão das compras públicas, com racionalização dos gastos públicos à luz da nova Lei de Licitações, provendo os órgãos governamentais de instrumentos capazes de implementar políticas de compras públicas em diversas áreas, tais como saúde, CT&I, educação e segurança pública, assistência social, entre outros;
- Regulamentar a Lei de Licitações no estado da Bahia para implementar as mudanças na gestão, modernizando a plataforma de compras públicas;
- Ampliar os esforços para aumentar a participação de micro e pequenas empresas nas licitações governamentais, contribuindo com a geração de emprego indireto nestes empreendimentos;
- Ampliar as compras de alimentos locais, orgânicos ou de base agroecológica na alimentação escolar da rede estadual de ensino, alimentação hospitalar, no sistema presidiário e para as políticas de assistência social;
- Modernizar a plataforma de compras públicas, facilitando e ampliando a funcionalidade da ferramenta.

XI. GOVERNANÇA DIGITAL

- Promoção da Governança Digital, através do desenvolvimento de ferramentas e metodologias para promover a transformação digital do estado, a exemplo do Comitê, da Política e do Plano de Transformação Digital, essenciais para prover soluções estratégicas e corporativas de TICs, dar sustentação às entregas tecnológicas identificadas nas diversas áreas, economizar recursos e otimizar a gestão dos processos, assegurar maior transparência e qualidade nos serviços públicos, além de melhorar, ampliar, facilitar e simplificar o acesso dos cidadãos;
- Implementar soluções tecnológicas colaborativas para intensificar a participação social nos debates sobre as políticas públicas;
- Ampliar as soluções para inclusão digital através do aumento dos investimentos para expandir o acesso à internet à população em unidades do estado e aumentar os pontos de internet Wi-Fi livre em áreas públicas;
- Ampliar a conectividade de alta capacidade em todos os equipamentos públicos estaduais, começando pelas unidades de saúde e escolas;
- Desenvolver o Ecossistema de Inovação e Governo Digital por meio de políticas públicas que auxiliem o desenvolvimento da inovação no estado;
- Aperfeiçoar a Gestão de TICs para ampliar a integração de serviços de infraestrutura, aprimorar o processo de aquisição e contratação, a gestão de dados e aprimorar o processo de segurança da informação;
- Criar programa de formação e desenvolvimento de competências para a transformação digital e investimento na qualificação dos servidores e empregados do estado;
- Fortalecer a gestão governamental integrada de dados e informação baseada em evidências, sempre mediada por relações humanizadas;
- Expandir a Plataforma SEI 4.0 e o uso racional de inteligência artificial para a gestão digital dos projetos e processos administrativos, ampliando a eficiência e reduzindo o consumo de papel na administração pública;

- Inova GOV – Incentivar programas de inovação em governo, através de aceleração e incubação de startups, voltados para desenvolver soluções que utilizem a inovação e a tecnologia para melhorar serviços e processos públicos, resolvendo problemas complexos e gerando impacto na qualidade do atendimento prestado ao cidadão;
- BahialD – Implantar identificação digital única para todas as operações que o cidadão realize através de serviços digitais estaduais que ao mesmo tempo amplie a agilidade dos serviços.

XII. DESBUROCRATIZAÇÃO DA MÁQUINA PÚBLICA

- Modernizar, qualificar e fortalecer a máquina pública, buscando potencializar a administração da gestão estatal, mediante uma reestruturação do funcionamento e organização tomadas como medidas para alavancar o alcance e a qualidade dos serviços públicos oferecidos aos cidadãos, sem perder a dimensão da legalidade;
- Promover mecanismos de agilidade na execução dos programas e projetos das políticas públicas;
- Criar o Prêmio Resolvaê para incentivar servidores na busca de soluções inovadoras para eliminação de entraves no desenvolvimento da gestão, fortalecendo as funções do estado;
- Aumentar a qualidade do atendimento prestado aos cidadãos, para que seja realizado de maneira rápida, sem burocracia, com segurança, privacidade e proteção de dados, em linguagem simples, além de acessível para pessoas com deficiência;
- Redesenhar fluxos de projetos e processos para adequar o funcionamento da máquina pública de modo a torná-la mais ágil, com qualidade, eficácia e com efetividade, sempre dentro da legalidade.





PELA
BA
HIA

PELO
BRA
SIL★

Coligação Pela Bahia, Pelo Brasil

Federação Brasil da Esperança – FE Brasil (PT/PC do B/PV) – PSD – MDB – PSB – Avante

CNPJ: 47.414.150/0001-05